

01-0327/1995

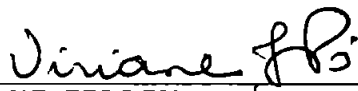


Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

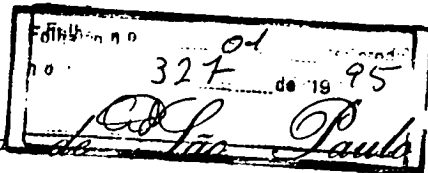
PROJETO DE LEI	01 - 0327 / 1995	DE	1995
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0327 / 1995	DE 18/04/1995
NUM. OFÍCIO A.T.L.:	74 / 1995		
PROMOVENTE:	EXECUTIVO	PAULO MALUF	
EMENTA: APROVA PLANO DE MELHORAMENTOS NOS DISTRITOS DE VILA ANDRADE, VILA SONIA E MORUNBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 26/10/2010 11:46:15 00000012940-24 			

ARQUIVADO EM 16/06 2004


VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 13 de abril de 1995



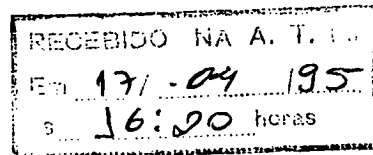
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

074/95

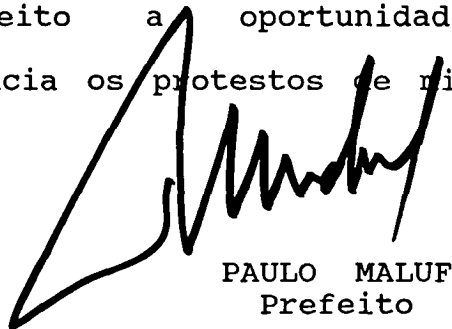
Processo nº 51-000.527-95*18

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá outras providências. ,

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias das plantas nº 26.769-P-1.058.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/csn.

CÂMARA MUNICIPAL D SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri
cado(s) sob n.º 9 e fôlha de informação sob
n.º 10 12014195 a 1 QD

Folha n.º 02 de proc.
n.º 327 de 19 95
Ed

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0327/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 18 ABR 1995
COMISSÃO E JUNTA
POLÍCIA URBANA, METR. MAN. S
PITANCA E ORÇAMENTO

[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprova plano de
melhoramentos nos Distritos
de Vila Andrade, Vila Sonia
e Morumbi, e dá outras
providências.

SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO
18 ABR 1995

A Câmara Municipal de São Paulo

decreta

~~DECRETA~~

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.769-P-1.058, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica

Folha n.º	03	de	19	952
n.º	327	de	19	952
				

aprovado plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, referente ao Sistema Viário Básico de Paraisópolis, compreendendo:

I - Alargamento, para 30,00 (trinta) metros, da Rua Pasquale Gallupi, desde a Rua Taubaté até a Rua Melchior Giola e ligação com a Rua Itapaiuna;

II - Alargamento, para 20,00 (vinte) metros, da Rua Laerte Setubal, desde a Avenida Giovani Gronchi até a Rua Melchior Giola;

III - Alargamento, para 20,00 (vinte) metros, da Rua Melchior Giola, desde a Avenida Giovani Gronchi até a Rua Laerte Setubal;

IV - Abertura de via em prolongamento à Rua Pasquale Gallupi, ligando-a à Rua Sen. Otavio Mangabeira;

V - Abertura de via em prolongamento à Rua Laerte Setubal, ligando-a à Rua Sen. Otavio Mangabeira;

VI - Formação de praça entre as Ruas Melchior Giola e as vias citadas nos itens IV e V;

VII - Alargamento, para largura variável entre 20,00 (vinte) metros e 32,00 (trinta e dois) metros, da Rua Flávio Americo Mourano e seu prolongamento, Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho;

VIII - Prolongamento da Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho, ligando-a à Avenida D. Jaime de Barros Câmara e à Av. Frei Machario de São João, através da Rua Corregio, estabelecendo uma via de contorno do Cemitério Gethsemani;

Folha n.º	04	de	1102.
1.º	327	de	19 95
			

IX - Alargamento, para 14,50 (catorze e meio) metros da Rua Corregio, desde a Rua J. H. Meireles Teixeira até a via de contorno citada no item anterior;

X - Abertura de via, com 11,00 (onze) metros de largura, desde a via de contorno citada no item VIII até a Avenida Giovani Gronchi;

XI - Abertura de via e formação de praça, desde a via de contorno citada no item VIII até a Rua das Goiabeiras.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SPF/sffs

Folha no	05	de proc
no	327	95
<i>Ed</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi.

Trata-se de proposta que visa a melhoria do sistema viário local, mediante o alargamento de diversas vias públicas existentes, abertura de novas ruas, formação de praças e prolongamento de logradouros, bem assim com a implantação de concordâncias de alinhamentos.

As obras em pauta servirão para melhorar as condições do local, possibilitando alternativas viárias para a Avenida Giovanni Gronchi, que vem apresentando, atualmente, volume de tráfego bastante carregado e acima de sua capacidade.

Ademais, as obras previstas, ao ensejar várias ligações, contribuirão para, executadas, aliviar de modo marcante o fluxo de significativo número de vias.

O plano viário ora submetido a essa Casa resultou de estudos técnicos aprofundados, levados a cabo por representantes da Secretaria de Vias Públicas - SVP, Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA,

Secretaria Municipal de Transportes - SMT e Empresa
Municipal de Urbanização - EMURB.

Após elencar os itens integrantes do denominado Sistema Viário Básico de Paraisópolis, a mensagem prevê, no parágrafo único do artigo 1º, a necessária aprovação dos alinhamentos assinalados na planta que a integra.

De ficar esclarecido que na definição do projeto procurou-se atingir, na medida do possível, número reduzido de imóveis particulares, como forma, inclusive, de preservar o erário municipal.

Com essas considerações, que demonstram o real significado e o interesse público do projeto, submeto a propositura ao exame dessa Casa.

LMBN/csn.

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 de proc.
n.º 327 de 1995
CD

Folha de informação n.º 10

d. p. n.º 51.000.527.95*18 em 01/03/95 (a) S

Edna A. Souza
SVR/G AT

Ref.: Processo n.º 51-000.527-95*18
Loc.: Paraisópolis
Ass.: Plano de Melhoramento

Inf. n.º 230/AT/95

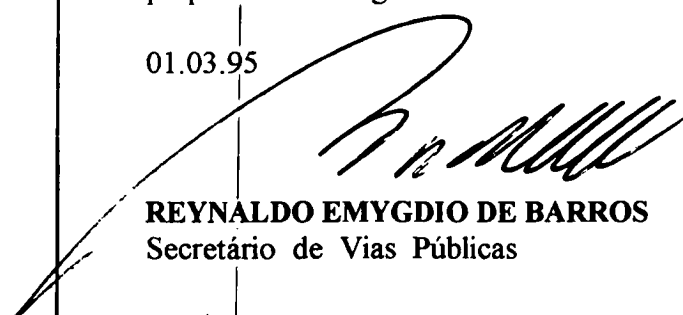
SENHOR PREFEITO

Submete esta Pasta à elevada apreciação de V.Exa. o projeto do Sistema Viário Básico de Paraisópolis, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários de S.V.P. em conjunto com a EMURB, SEMPLA e SMT/CET, o qual tem por escopo a melhoria do Sistema Viário local, o saneamento da região mediante a canalização de córregos e a reconfiguração de quadras, definindo áreas necessárias à implantação do Projeto Cingapura/Paraisópolis.

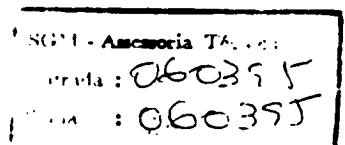
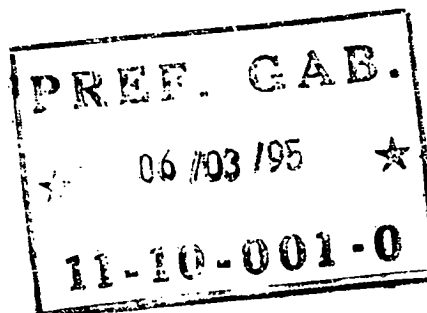
As ligações previstas criarão alternativa à Av. Giovani Gronchi, revestindo-se de grande profundidade viária e propiciarão, quando executadas, sensível desafôgo na malha local, que já tem hoje o fluxo comprometido, pelo que endossamos a proposta, consubstanciada na minuta de projeto de lei de fls. 3/4, exposição de motivos de fls. 5 e plantas de fls. 6 a 9.

Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL, para o preparo da mensagem a ser enviada à E. Câmara Municipal.

01.03.95


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas


DMAW/dl.-





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....10.....

do processo nº.....327.....de 19.....95 20 04 95.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-04-95.

Adelina
Adelina Cirqueira

À Com. de Const. e Justiça

20 / 4 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/04/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Heb Rodelph

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 24 de 04 de 1995.

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 e 12

Em 09, 05, 95

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	324	de 1995
O. funcionário	João Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

09/05/95

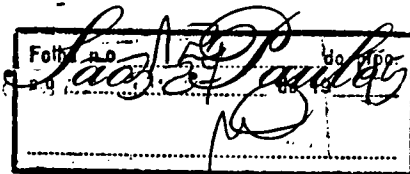

Ver. Darcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1369/1995

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0706/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 327/95.

Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva a aprovação para plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, referente ao Sistema Viário Básico de Paraisópolis, compreendendo o alargamento, abertura e prolongamento de diversos logradouros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.769-P-10SB, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que os imóveis atingidos pelo plano serão declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos artigos 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

15/05/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 05 / 1995
página 35 coluna 3
conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/05/95

[assinatura]
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 26/05/95 às 12:00 hs.

[assinatura]
Luís Fernando B. de Araújo
Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR

[assinatura]

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

31 / 05 / 95

[assinatura]
PRESIDENTE

A A.T.M.

Em 08 / 08 / 95

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

COMISSÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaiza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Vereador Antonio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

(Memo. nº. 108/95 - Com.Pol.Urb.Metrpp. e Meio Ambiente)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	14	do proc
N.º	327	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	1	Monteiro	Aut. Pública	17.08.95		

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Bom dia a todos. Estamos dando início a mais uma audiência pública com três projetos pautados. Agradecemos a presença de todos, queremos mencionar, o que nos honra muito porque sentimos em outras audiência públicas a falta dos membros desta Comissão, a nobre e atuante Vereadora Ana Maria Quadros.

O primeiro projeto é o 336/95, do Executivo. Solicito ao Secretário da Comissão de Política Urbana, o Roberto, que faça a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL nº 336/95, de autoria do Executivo. O projeto aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó. Essa faixa terá uma largura de quatro metros, de extensão aproximada de trinta e seis, entre as Ruas Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá e será destinada à abertura de via sanitária ou à instituição de serviço "non edificandi".

A justificativa do autor é que a finalidade da abertura dessa faixa de terreno é devido à necessidade de drenagem de águas superficiais no local, conforme estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários que concluíram por esse melhoramento com o objetivo de assegurar o escoamento superficial entre as citadas ruas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	2	Monteiro	And. Púb.	17.08.95		

Esse melhoramento irá melhorar as condições de saneamento e evitará inundações no local.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

Observações: o projeto vem acompanhado de duas vias de planta do local e de informações e conclusões, favoráveis ao melhoramento, dos diversos órgãos técnicos municipais. As informações têm como tema de assunto a construção irregular sobre as galerias e sobre a faixa sanitária.

O Vereador José Viviani Ferraz enviou ao Vereador Bruno Feder, relator do presente projeto de lei, uma carta solicitando que seja feita uma análise da questão junto com a participação da comunidade envolvida. Essa carta veio acompanhada de cópia xerográfica do seguinte: da quadra fiscal onde se localiza o referido trecho, cópia de um ofício de morador local, cópia de uma ata da Sociedade Amigos do Jardim Monjolo, da reunião apuradora do plebiscito realizado entre os moradores do entorno ao trecho em questão e cópias das cédulas de votação do plebiscito.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feitas a leitura do mesmo, abrimos a palavra a quem queira usá-la. Queremos lembrar que esta audiência de hoje é a segunda relativa ao projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
89	3	Monteiro	Aut. Púb.	17.08.95		

A SRA. IZOLETE ALVES MOREIRA DE MATOS - Bom dia. Eu me cha-
mo Izolete Alves Moreira de Matos, sou esposa de um dos proprietá-
rios, porque aí no caso iriam ter dois proprietários, o do fundo do
meu terreno e o meu terreno. Acho que na primeira audiência, o se-
nhor talvez esteja lembrado, houve até um tumulto, uma discussão e
eu só queria deixar claro que isso daí acho que é um projeto que não
tem muita necessidade porque existe uma tubulação, eu não sei se o
pessoal já esteve no local para verificar, nunca houve inundação e
eu não sei o porquê disso aí, simplesmente porque tem uma senhora
que quer como passagem de pedestre e é o que o pessoal, inclusive o
senhor citou o plebiscito que foi feito por uma sociedade dizendo
que realmente a maioria não quer que abra essa passagem.

Então, chegou ao ponto de desapropriação, o que, ao meu ver,
não existe necessidade disso, acho que é só o que tenho para falar.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Alguém mais gosta-
ria de fazer uso da palavra? (Pausa) Queremos deixar registrado a
posição de alguns moradores nesta segunda audiência, quanto que na
primeira houve algum tumulto, se manifestaram a favor e contra. Es-
tamos deixando registrado nas notas taquigráficas a vossa opinião pa-
ra que, em Plenário, os Vereadores desta Casa façam uma análise me-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 17 do proc.
N. 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	4	Monteiro	Aut. Páb.	17.08.95		

lhor se é necessário que se abra aquela viela, é uma viela, ou se deixa da maneira que vocês acham que não viria causar problemas lá e não há esse problema destachante.

O SR. _____ - Existe inundação no local?

- o - o -

- Resposta dada fora do microfone.

- o - o -

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Acho que pelas colocações feitas aqui, não há necessidade porque a medida que já têm a tubulação, que não há problema, que o plebiscito feito diz que os moradores não querem viela, a gente sabe que a viela acarreta problema de falta de segurança, onde as pessoas podem se esconder e geralmente os moradores dos bairros não gostam das vielas. E, não havendo necessidade, realmente fica sem sentido esse projeto daqui.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A palavra continua em aberto. (Pausa) Não tendo ninguém mais para se manifestar, passamos ao segundo projeto da pauta.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Em Plenário, meu voto será contra esse projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 18	do proc.
N.º 327	de 1995
O funcionário	J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	5	Monteiro	And. Páb.	17.08.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E agora, no parecer, também, o segundo projeto da pauta é o 327/95, do Executivo. O secretário da Comissão fará a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL nº 327/95, de autoria do Executivo. O projeto aprova plano de melhoramentos no distrito de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, consistente em:

1º - Alargamento para trinta metros da Rua Pasquale Gallup, desde a Rua Taubaté até a Rua Malchior Giolla e ligação com a Rua Itabaipuma.

2º - Alargamento para vinte metros da Rua Laerte Setubal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 19 do proc.
N.º 327 de 1995
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	1	Angela	Com.Pol.Urb.	17108.95		

desde a Avenida Giovanni Gronch até a Rua Melchior Giola.

3º - Alargamento para 20 metros da Rua Melchior Giola, desde a Avenida Giovanni Gronch, até a Rua Laerte Setúbal.

4º - Abertura de via e prolongamento da Rua Pascoale Galupi, ligando-a à Rua Senador Octávio Mangabeira.

5º - Abertura de via e prolongamento à Rua Laerte Setúbal, ligando-a à Rua Senador Octávio Mangabeira.

6º - Formação de praça entre as ruas Melchior Giola e as vias citadas no item 4º e 5º.

7º - Alargamento para a largura variável de 20 metros a 32 metros da Rua Elzário Américo Mourão e seu prolongamento — Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho.

8º - Prolongamento da Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho ligando-a à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara e à Avenida Frei NARCISUS Macário de São João, através da Rua Correggio(?).

9º - Alargamento de via para 14,5 metros da Rua Correggio (?), desde a Rua J.K. Meirelles Teixeira até a via do item anterior.

10º - Abertura de via com 11 metros de largura, desde a via do item 8º até a Avenida Giovanni Gronch.

11º - Abertura de via e formação de praça desde a via do item 8º até a Rua das Goiabeiras.

A justificativa do Executivo é de que a finalidade do plano de melhoramentos, resultante de estudos técnicos feitos pela Secretaria de Vias Públicas — SVP, Secretaria Municipal de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 20 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	2	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

toz - SEMPLA, Secretaria Municipal de Transportes - SMT, e a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB é de melhoria do sistema viário local, possibilitando alternativas viárias para a Avenida Giovanni Gronch, que vem apresentando, atualmente, volume de tráfego bastante carregado ex acima de sua capacidade e aliviando de modo marcante o fluxo de significativo número de vias.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

"Observações: - O projeto vem acompanhado de duas vias de planta ~~aerofotogramétrica~~ aerofotogramétrica do local, onde é mostrado as suas condições atuais e futuras.

A condição atual é caracterizada pela existência de uma favela no local, que se sabe é Favela da Paraisópolis.

Nos documentos que acompanham a propositura é mencionado apenas que serão definidas áreas necessárias à implantação do Projeto Cingapura Paraisópolis, não se detendo mais e nem apresentando dados sobre esse problema, o que seria de se esperar, e o que acontecerá, se for aprovado este projeto de lei, com a Favela de Paraisópolis.

Em relação às condições futuras, além da melhoria que se terá no sistema viário, com o desafogo de inúmeras vias, o projeto propiciará também a criação de duas praças.

De acordo com a Lei nº 11.773/95, é permitida a aprovação de proposta de Operação Interligada na área, do melhoramento ora pretendido."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 21 do proc
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	3	Angela	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do Projeto 327/95, colocamos a palavra em aberto, para quem queira usá-la.

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEBRE - Bom dia.

Embora eu não tenha vindo para esta audiência, especificamente, e para este projeto, não sabia o que era exatamente, tenho condições de informar algumas coisas a respeito deste projeto.

Que eu saiba, os responsáveis pelo projeto estão se dirigindo para a Câmara e não chegaram ainda. ~~XXXXXXXXXX~~ Apenas para melhor esclarecer os membros da Comissão de Justiça, a Favela de Paraisópolis é um problema decorrente de um loteamento mal implantado, não implantado corretamente, porque se trata de um loteamento com vias, com um traçado octogonal, numa topografia totalmente irregular, ou seja, foi um loteamento irregular, um loteamento que não foi aprovado regularmente, e agora não tenho os dados exatos da sua aprovação, porém, trata-se de um projeto inexecutável, devido à topografia do local e à não compatibilidade entre o projeto geométrico e o terreno. Isto é de um loteador que há muito tempo não está mais por aqui, que deixou este presente para a Cidade.

O resultado disso é que existem áreas, dentro desse loteamento, que são aproveitáveis, foram construídas e estão à margem de ruas, como é o caso da Giovanni Gronch, que passa pelo local. Essas áreas são valorizadas. As áreas que não puderam ser ocupadas, devido à topografia, foram invadidas. Em um determinado momento, não tenho os dados na memória, a Prefeitura resolveu orientar a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	4	Angela	Cm. Pol. Urb.	17.08.95		

ocupação daquela área e tomar uma série de iniciativas que não chegaram à sua conclusão final.

Para a área, tendo em vista o interesse despertado na sua ocupação, pela sua localização, que se tornou extremamente valorizada pela valorização dos bairros do Morumbi e adjacências, a presença da favela veio representar um problema grande para toda a ocupação daquela região e, por outro lado, a favela em si apresenta péssimas condições de moradia para as pessoas que lá estão.

Há um interesse grande, por parte da iniciativa privada, na construção de lotes que se encontram nas imediações. Isso é demonstrado pela existência de diversos projetos de operações interligadas que foram apresentadas naquela região, se não me engano cerca de 10 ou 12 projetos de realização de operações interligadas na área que é da Favela da Paraísoópolis.

Porém, na análise dos projetos de operações interligadas a SEMTA bateu com uma deliberação, por parte da Companhia de Engenharia de Tráfego, que analisa as questões de áreas, dizendo que não é possível aprovar nenhum projeto de operação interligada com o sistema viário nas condições em que está, porque o sistema viário, primeiro, dentro da área é totalmente deficiente e a Avenida Giovanni Gronchi já se encontra saturada.

De maneira que foi colocado como um impedimento para a aprovação de qualquer operação interligada a necessidade de previamente se fazer melhorias no sistema viário. Então, esse projeto que foi encaminhado, certamente, eu acompanhei apenas uma parte des-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 23 do proc.
N.º 397 da 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	5	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

sa elaboração, foi preparada tendo em vista resolver a questão do sistema viário, principalmente na sua interligação com algumas vias importantes que saem da Ponte do Morumbi e se dirigem até a antiga Avenida Antonico, que contorna o Estádio do São Paulo Futebol Clube.

O sistema viário que foi projetado para lá prevê justamente a melhoria de todo o sistema de circulação na região, não apenas no ponto da favela de Paraisópolis ou ~~na~~ da localização de Paraisópolis e o interesse da iniciativa privada em investir naquela região traria, como consequência, a possibilidade de mobilizar recursos para resolver dois problemas: — o problema do sistema viário e também o problema da melhor localização e melhores condições de moradia para os moradores da favela. —

O que está previsto nesse plano, tanto quanto eu tenha conhecimento, é que os recursos decorrentes da liberação das operações interligadas seriam obrigatoriamente destinados à construção de moradias para a população favelada, procurando-se relocá-las majoritariamente — não sei se 100% ou qual seria a porcentagem de moradores daquelas favelas na própria área e os recursos seriam decorrentes justamente da realização de operações interligadas unificadas dentro de todo o conjunto de Paraisópolis. —

Era com isso que eu poderia contribuir para esclarecimento sendo que depois os desdobramentos, os detalhes mais recentes eu, no momento, não tenho condições de esclarecer, mas os responsáveis por este projeto devem poder fazê-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-1	1 2	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - O senhor não saberia dizer quantas famílias hoje são?

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Não tenho. De cabeça eu não tenho.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Nem de cabeça?

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Não tenho. Eu realmente não vim preparado para este projeto de lei, mas sim para outro. Então, não tenho os dados neste momento.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Gostaríamos de mencionar a presença do nobre Vereador Maurício Faria, da bancada do Partido dos Trabalhadores

O SR. MAURÍCIO FARIA - Só uma questão, Lefevre: pelos dados que você coloca, por que não se optou por uma operação urbana na região? Não seria mais adequada? Porque, na verdade, não é uma lei de melhoramento simples, tem toda um processo de reurbanização de um determinado perímetro e seria, eventualmente, mais adequada a aplicação de uma operação urbana.

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Eu só posso responder em caráter pessoal. Pessoalmente, acho que a operação urbana poderia ser a melhor solução! A decisão foi no sentido de unificar as diversas operações interligadas e resolver, através da fusão dessas operações interligadas, orientada a aplicação dos recursos na melhoria das condições de implantação das favelas ali existentes.

O SR. MAURÍCIO FARIA - Mas é que a Lei de Melhoramentos não pode amarrar isso, não é?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	25	do proc
N.º	327	de 1995
O funcionário	Jf	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-1	2	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Não. O projeto de lei de melhoramento viário é totalmente desvinculado dessa aplicação de recursos. Isso é evidente.

O SR. MAURÍCIO FARIA - Ficaria como um compromisso no plano das intenções.

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Sim.

O SR. JOSÉ CARLOS (Assessor do Ver. Maurício Faria) - É um projeto complexo, que envolve uma série de questões. É a questão mais grave é a questão habitacional, da remoção e da realocação das famílias que moram nessa favela.

~~XXXXXXXXXX~~

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - O senhor também não teria o número aproximado de pessoas?

O SR. JOSÉ CARLOS - Não tenho. Talvez mais tarde eu consiga informar. Mas é uma favela grande, antiga, uma favela bastante consolidada.

~~XXXXXXXXXX~~ É estranho que na exposição de motivos, eu estava dizendo, a SEHAB não tenha participado desses estudos, não, só fazendo menção ao Projeto Cingapura, a questão deve ser resolvida do ponto de vista da locação de áreas, de cadastramento das famílias, de realmente apresentar uma solução para a questão habitacional.

A mim parece que, mais uma vez, está-se simplificando problemas urbanos, como se os problemas urbanos fossem só problemas viários e o objetivo do projeto parece simplesmente o de viabilizar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	26	do proc
N.º	327	de 19 95
O funcionario	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-1	3	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

operações interligadas. E para fazer isso, o poder público vai estar removendo favelados de terrenos particulares.

Este projeto deveria ser analisado com muito cuidado. Vamos sugerir uma série de quesitos a serem formulados ao Executivo, para que possamos compreender melhor os objetivos do projeto.

É uma pena que os responsáveis pelo projeto não estejam aqui para podermos perguntar diretamente a eles.

O SR. MAURÍCIO FARIA - ~~Ent~~ Até pelas palavras do Lefevre, conceitualmente seria mais adequado uma operação urbana, que levasse em conta todos os elementos urbanísticos presentes no perímetro e não esse tratamento fragmentado, que separa Lei de Melhoramentos, questão habitacional, enfim, as contrapartidas.

Segundo, é o seguinte: existe uma dúvida, no âmbito da favela, de qual é a situação da titularidade das áreas. Pelo que nos consta há áreas públicas e áreas particulares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	ant.	aud.	17.8.95		

Como é que ocorreria esse processo de desfavelamento em áreas particulares, como o Poder Público pretenda encaminhar isso já que esse desfavelamento vai valorizar extraordinariamente as áreas particulares, ainda mais com a implantação de um novo sistema viário.

A segunda questão urbanística, pelo que tivemos entendimento do projeto, está previsto o sistema viário e a implantação de logradouros com a adoção daquela técnica tradicional de tamponamento de córrego, onde teríamos a implantação de viário e de logradouro sobre o córrego assim tratado. Há toda uma discussão técnica sobre esse procedimento. Hoje está sendo muito questionada essa solução, que é tradicional na cidade, que é a canalização de córrego em fundo de vale com a implantação de viário sobre o córrego, isso tem gerado muitos problemas de assoreamento, de dificuldades enormes de manutenção desse sistema de córregos tamponados e não sei se há estudos a respeito dessa questão, se o Executivo tem uma análise dessa experiência. Concluímos, agora, uma série de seminários da Comissão de Estudo sobre Enchentes e uma questão surgida foi essa, vários técnicos recomendaram que isso fosse revisto, que se assumisse aquilo é realizado em outras cidades, Campinas tem experiências positivas nesse sentido, de respeitar a configuração natural do leito do córrego e deixar o córrego canalizado a céu aberto. É mais barato, mais simples todo processo de manutenção da vazão do córrego e o viário deveria estar adaptado a essa solução técnica que tem sido recomendada. Essa questão do tamponamento do córrego acho que mereceria mais esclarecimento da parte do Executivo, porque me parece que o projeto tem uma série de implicações, de vinculações e ele surge como mero projeto de sistema viário, quando ele compõe todo um plano de reurbanização no qual o sis-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	ant.	aud	17.8		

tema viária é um aspecto, deveria estar vinculado a um conjunto de outros elementos urbanísticos. Acho que seria necessário que a Comissão solicitasse esses esclarecimentos ao Executivo, porque senti um certo apodamento do Sr. Presidente, inclusive foi colocado em pauta o projeto ontem, quando ele não tinha condições de pauta. Fui chamado pela imprensa para explicar porque um projeto estava em pauta quando havia uma audiência pública prevista para hoje. Foi colocado irregularmente em pauta e parecer haver pressa na aprovação. Não se trata de obstrução, mas acho que há dados que não estão respondidos.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Ouvimos atentamente as ponderações e gostaríamos que o Vereador encaminhasse à Comissão os pedidos ao Executivo que encaminharemos.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Se é importante a cidade crescer, se é importante resolver o problema viário, não podemos passar por cima de vidas humanas. Se o Executivo não colocar como vai resolver, como vai discutir com os moradores de Paraisópolis como se resolver a questão, de nada adianta. Gostaria que fossem convocados os técnicos e que fosse feita uma solicitação ao Executivo para dizer qual o plano para que resolva o problema das moradias. Se a operação urbana resolver todos os problemas, por que não utilizar? Acho que essa também é uma indicação ao Executivo. Sem essas questões o projeto não pode, tem que ser retirado de pauta, Vou pedir à liderança que solicite essa retirada.

A SRª. ARDELI (?) - Sou assessora do Vereador Nelson Proença. Queria completar uma informação para questionamento junto ao Executivo porque há alguns dias foi publicado no Diário Oficial a criação de uma Comissão de Estudos de Regulamentação das operações interligadas em Pa'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	3	ant.	aud.	17.8.		

raisópolis. É mais um dado de que Prefeitura estaria olhando a questão de Paraisópolis como operação urbana, porque a operação interligada é analisada caso a caso, com algumas restrições impostas pela lei aprovada na Câmara. Seria o primeiro caso que a Prefeitura estaria demonstrando que estaria olhando toda aquela área para uma eventual alteração de zoneamento. É um sistema viário, é uma sinalização de uma proposta de implantação do Cingapura, a única coisa que acompanha o projeto é uma informação do Secretário Reynaldo de Barros de que há intenção de implantar o Cingapura no local e junto uma proposta de revisão de zoneamento da área. Está muito caracterizado como uma operação urbana.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta Comissão vai encaminhar os pedidos dos Vereadores ao Executivo e solicitar a presença da Secretaria da Habitação para esclarecer o problema da construção do P projeto Cingapura. Não havendo mais ninguém a se pronunciar sobre o PL 327, damos por encerrada a discussão. Vamos passar à discussão do PL 901/93, de Autoria do Executivo, que o Sr. Secretário fará a leitura.

O SR. SECRETÁRIO - O projeto de lei em questão procura aprovar o que chama de Operação Urbana Centro em substituição à denominada operação urbana Anhangabaú, Lei 11.090/91, que foi proposta para reurbanização do Vale Anhangabaú. Esta última operação teve o perímetro restrito à área de influência imediata ao Vale do Anhangabaú e teve um prazo de implantação fixado em 3 anos. Procurava melhor aproveitar imóveis vagos ou subutilizados, preservar o patrimônio histórico, cultural e ambiental urbano, ampliar e melhor articular espaço de uso público além de melhorar a paisagem urbana e da qualidade ambiental. Acontece que a operação urbana Anhangabaú, apesar das desejáveis e louváveis intenções



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 30 do proc.
N.º 227 de 1995
O funcionário Jy

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	1	a nt.	aud.	17.8.95		

sumariamente acima relatadas não teve o sucesso que era esperado conforme nos relata o Executivo na Exposição de motivos que acompanha o presente projeto.

Ainda que concedendo limite maiores para aproveitamento do solo urbano na área, não houve interesse maior por parte da iniciativa privada na realização de investimento no local. Procurou-se verificar as causas nobres desses desinteresses dos investidores privados e a partir dessas elaborar nova ação concretizada pelo presente projeto estabelecendo novos e maiores benefícios eliminando restrições de modo a atingir os objetivos do programa de retificação urbana e funcional do centro-pró-centro, ou seja, reverter o processo de deteriorização, desvalorização e esvaziamento do centro da cidade de São Paulo, através da requalificação do seu espaço público e privado de forma a resguardar os seus atributos essenciais de centro metropolitano conjulgando esforços públicos e privados que considerem adversidade de funções e interesses ali presentes, verificou-se que para ocorrer o interesse maior da iniciativa privada há necessidade de uma atuação mais ampla e definição de uma política para a área central envolvendo os mais diferentes aspectos. Assim, um novo perímetro foi definido ampliando sobremaneira a área de operação urbana Anhangabaú agraçando perímetro do pró-centro estendendo-se pelo chamado Centro Velho, Centro Novo, incorporando trechos do Glicério, Brás, Bexiga, Santa Efigênia conforme se pode observar na planta anexa nº B03 OE 007 da Emurb que acompanha o projeto. Dessa forma acredita o Executivo que com o perímetro ampliado atingindo o maior número de imóveis e áreas cresça a participação dos propositários de imóveis e dos empreendedores imobiliário possibilitando um maior retorno. A posição

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	2	ant.	aud.	17.8		

da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

Teor do projeto.

Os objetivos específicos e mecanismos previstos no presente projeto para que se consiga objetivo maior que é o de reverter a decadência da área central da cidade são:

1º - Atração de investimento do setor imobiliário, através de incentivos não onerosos para usos específicos e redução da contrapartida financeira devido aos benefícios previstos e que constituam exceção à legislação vigente;

2º - reforço do uso residencial de forma a garantir o maior equilíbrio entre os usos através do aumento do potencial construtivo e da dispensa de vagas para estacionamento, assim permite para uso residencial, prédios de apartamentos, um coeficiente de aproveitamento máximo igual a 6, sem que haja necessidade de contrapartida;

3º - melhora das condições às sensibilidade de veículos e vagas para estacionamento requisito indispensável para evitar o êxodo das grandes empresas, concede para isso coeficiente igual a 8, para prédios de estacionamento sem necessidade de contrapartida;

4º - ampliação dos incentivos para preservação do patrimônio histórico e ambiental;

5º - ampliação dos incentivos previstos na Lei 8008/74, para construção de hotéis de turismo objetivando que a área central volte a atrair tais edificações, considerando coeficiente de aproveitamento igual a 6 para as instalações hoteleiras, coeficiente de aproveitamento igual a 2 para as áreas destinadas a serviços e coeficientes de aproveitamento igual a 4, para estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	3	ant.	aud.	17.8		

Dessa forma há possibilidade do coeficiente de aproveitamento total igual a 12;

6º - restrições para procurar desativar o comércio atacadista de cereais e madeiras quando esses não compatíveis com a centralidade da área;

7º - retomar o centro para as atividades culturais de lazer, e educação em geral;

8º - renovação do conjunto imobiliário com garantia dos índices urbanísticos já existentes dos imóveis objeto de demolição para reconstrução mais adequada;

9º - promoção e incentivo do remembramento dos lotes para melhor aproveitamento dos mesmos;

10º - criação de área de fruição pública em investimentos privados.

Observa-se ainda que as propostas da operação urbana centro em exceções não estabelecidas na presente lei, serão submetidas à aprovação da CNLU após análise do grupo de trabalho intersecretarial que fornecerá subsídios técnicos à decisão daquela comissão nos moldes da operação urbana Anhangabaú. Para participação na operação centro haverá edital de chamamento.

Os recursos auferidos na aprovação das propostas serão administrados pela Emurb em conta vinculada à operação urbana centro e serão exclusivamente aplicados nas obras constantes do plano de obras anexo à lei. No entanto, se necessário, a aplicação de recursos em outras obras fica condicionada à aprovação da CNLU. Observa-se ainda que para ~~as~~ propostas que envolvam áreas em que existam habitações subnormais, corti-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	4	ant.	aud.	17.8		

ços e favelas os proponentes deverão oferecer solução para o problema habitacional de seus moradores. As modificações das normas edilícias, ~~exceção~~ a cessão onerosa do espaço público aéreo subterrâneo, e a regularização das funções reformas e ampliações só poderão ser concedidas após análise quanto aos seguintes aspectos:

- 1º - impacto no sistema viário infra-estrutura urbana do local;
- 2º - uso e ocupação do solo da vizinhança;
- 3º - a valorização arquitetônica e ambiental dos imóveis a preservar e respectivos logradouros;
- 4º - articulação e encadernamento dos espaços públicos esparticulares de uso coletivo;
- 5º - volumetria das edificações existentes e a correção das empenas cegas e fundo de edificações visando a harmonização do desenho urbano;
- 6º - a necessidade de desapropriação dos imóveis. No tema desapropriações cabe registrar que a propositura prevê que o Poder Público Municipal poderá realizar desapropriações para integrar conjunto de áreas destinadas à incorporação imobiliária desde que esta seja de montante inferior a 25% do total da área objeto da proposta. Naturalmente, que essas desapropriações serão custeadas integralmente pelo proponente na forma prevista no § 2º do art. 52.

Todo esse conjunto de medidas dentro do espírito de revitalizar a área central da cidade substituirá a Lei 11.090/91, incorporando todas as propostas encaminhadas e os recursos financeiros não aplicados oriundos daquele diploma legal.

O SR. JOSÉ DEUARDO - Sem da Emurb. Quería aproveitar a oportu-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	5	ant.	aud.	17.8		

nidade para solicitar aos membros da Comissão de Política Urbana para que votassem favoravelmente ao projeto tendo em vista que consideramos que o projeto é merecedor da aprovação tendo em vista a intenção de revitalização, de revalorização da área central da cidade e a operação urbana estabelece mecanismos para atrair novos investimentos para a área central e em contrapartida a esses novos investimentos estabelecer condições para desenvolver novas obras e melhorias efetivas para a área como um todo. Essa questão foi encarada, nesse projeto, de uma forma abrangente levando em consideração que para que haja atrativos para a área central é importante que uma série de fatores sejam reorganizados. Apenas a operação urbana Anhangabaú não foi possível motivar novos investimentos na área central porque era necessário que outras iniciativas tivessem lugar. Foi em grande parte isso que deu origem ao programa pró-centro que procura através de uma série de iniciativas alterar coisas de segurança, questões de limpeza, de sensibilidade que extrapolam os limites da operação urbana que atua no campo imobiliário. A operação urbana é um mecanismo voltado para atração de condições e investimentos imobiliários na região. A preocupação com a atratividade em investimentos imobiliários está relacionada com o fato de que se uma região é dinâmica, é viva, tem atrativos, ela nos leva e atrai novos investimentos e quando uma área está se deteriorando, se degradando, as pessoas fogem dessa área. O que tem acontecido na área central tem sido uma fuga de diversas atividades lá instaladas devido a uma série de fatores, problemas de segurança, de imagem, de sensibilidade. A operação urbana procura no campo específico da área imobiliária criar condições para que isso ocorra e com uma diferença à operação urbana Anhangabaú foram introduzidos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E3/5	6	ant.	aud.	17.8		

nesses projeto dispositivos que devem atuar de uma forma genérica procurando beneficiar principalmente novos investimentos na área cultural na área central. O art. 7 prevê isenção do cálculo de coeficiente de aproveitamento para diversas atividades que venham aí se instalarem, particularmente a instalação de estabelecimentos voltados a teatros, cinemas cultura, escolas, todas as áreas que forem construídas destinadas a essa área não entram no cálculo de aproveitamento. Há diversos incentivos para construção de edificações residenciais, incentivar o uso residencial na área central é importante para ~~emergem~~ reequilibrar a atividade presente numa determinada área da cidade. A ligação do moradores com uma área é uma ligação afetiva, muito mais próxima, direta do que aquela das empresas, que são órgãos impessoais. Os moradores são pessoas que vivem numa área e têm por ela um cuidado que normalmente as empresas perdem na sua impessoalidade. Esse incentivo a áreas habitacionais consideramos importante.

Um outro aspecto importante é a revisão das condições de incentivo à preservação de imóveis de patrimônio histórico que nesse projeto ampliamos a forma como estava colocado na operação Anhangabaú. Esperamos que com essa proposição se atinja maior sucesso.

Esses são os pontos principais que queria salientar e estou à disposição para responder as perguntas.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Com essas medidas à serem tomadas, outras cidades do mundo recuperaram as áreas centrais. Deu certo, foram medidas iguais a essa que foram tomadas, no caso de Nova Iorque e outras que tentaram essa experiência.

O SR. JOSÉ EDUARDO - As deterioradas nas grandes metrópoles

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	7	ant.	and.	17.8		

citaria dois exemplo, as áreas das docas em Londres e de Nova Iorque, áreas que foram desativadas por uma mudança no sistema de transporte, no sistema de comunicação entre continentes era através de navios. Quando os navios deixaram de ter essa importância, as áreas das docas perderam gradativamente a sua função e se tornaram locais mortos, sem uma função clara. Foram invadidas, os prédios se deterioraram. No caso tanto em Londres como em Nova Iorque foram objeto de operações urbanas abrangentes envolvendo a participação da iniciativa privada, com orientação do Poder Público e criaram toda uma nova condição urbana partido praticamente do zero, quer dizer, reconstruindo áreas, demolindo edifício e reconstruindo em áreas muitas vezes acrescidas de áreas que eram ocupadas por docas, inclusive com aterros. No nosso caso isso não existe porque o nosso centro não tem uma frente de mar que possa ser aterrada para ser beneficiada com esse aterro, trata-se de fazer uma renovação dentro da própria cidade. O exemplo internacional que posso citar, que até certo ponto é semelhante com a nossa realidade, é o caso de Boston, que fez uma renovação no seu centro dentro do próprio centro, sem avançar para o mar como são os casos das docas de Londres e de Nova Iorque. A grande diferença com a cidade de Boston é que lá os projetos que estão em desenvolvimento têm envolvido recursos que não temos condições de mobilizar. Mas, foi feita a recuperação de áreas centrais a partir de uma conciliação de investimentos bastante grande por parte do Poder Público, mas com investimentos da iniciativa privada revitalizando atividades na área central.

O SR. JOSÉ CARLOS — É um projeto complexo. Primeiro é um projeto interessante a revitalização do centro de São Paulo interessa a toda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13/5	8	ant.	aud.	17.8		

a população, mas é complexo e traz alguns problemas. O primeiro aspecto é que a relação da obras que acompanha o projeto é muito genérica, inclusive tem um item, é garagem subterrânea, bem pequeno e num projeto desse tipo é necessário que se tenha muito claro como o Poder Público vai participar, que tipo de obra ele está disposto a fazer e o quanto está disposto a investir porque normalmente o que alavanca essa recuperação é o investimento do Poder Público e a iniciativa privada vai atrás. Parece que o projeto do Anhangabaú não foi suficiente para criar um novo ambiente, uma nova imagem para o centro da cidade, tanto que o investidor imobiliário nem cogita investir no centro.

~~A conta não é uma série de...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	1	ANA	Pol.Urbana	17.8.95		

A gente apóia uma série de medidas aqui, que incentivam a habitação, incentivam a cultura e diversões no centro, porque trariam a população no período noturno, o que seria importante para a recuperação da área. Como não há uma lista de prioridades, nem clareza no que vai ser feito, essa relação de obras tem que ser revista, tem que ficar mais claro para a gente saber o que o poder público pretende fazer na área. Uma outra questão, que é menor, mas que também está ligada a esta, é o poder que se atribui ao CNLU para inclusive mudar a lista de obras. Todos vocês conhecem a CNLU, que é uma comissão que atua junto à Secretaria de Planejamento, que tem representantes da sociedade civil, mas me parece que seria extrapolar suas finalidades esse poder de estar interferindo e acrescentando itens em obras de operações urbanas. Seria algo, na minha maneira de entender, indesejável. A Câmara Municipal é quem deve colocar ou não novos itens de obras num programa desse tipo; nunca uma comissão que funciona junto ao Executivo. Com relação às atribuições da CNLU, eu gostaria de entender o que são as diretrizes especiais para algumas áreas. Está em aberto que a CNLU poderia fixar diretrizes especiais para algumas subáreas desse perímetro. Essas diretrizes especiais seriam algo acima do que a lei, diferente do que a lei já permite, acima, vai restringir o que a lei já permite, vai ampliar, em determinada área não vai poder fazer estacionamento, noutra vai poder fazer com coeficiente maior do que está permitido aqui, ou qualquer outro índice? Isso não está claro. A lei não é suficientemente clara para a gente entender o que se quer dizer com diretrizes especiais a serem fornecidas pela CNLU. Uma questão importante é que esse perímetro de operação incorporou áreas de bairros com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	2	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

características muito diferentes, e o tratamento é unitário e comum. Até gostaria de perguntar ao Lefreuve(?) e ao pessoal da Emburba se parte do Bexiga está incluído nesse perímetro, não está? E houve um projeto realizado há pouco tempo no Bexiga, inclusive, com participação, com consultas aos moradores e não vi coisas desse projeto incorporadas nessa operação urbana. Então, por que não se adotou as diretrizes que surgiram, do projeto vencedor do concurso do Bexiga. Outra questão, que é polêmica é a da desapropriação para viabilizar incorporações quando parte dos lotes envolvidos, ou parte dos proprietários desses lotes não concordam em vender para que se faça o empreendimento que se quer fazer. Isso já gerou uma discussão jurídica grande, mas tem casos evidentes que alguns imóveis pequenos e deteriorados impedem a recuperação de uma área e do ponto de vista do desenho, o urbanista nessa hora quer derrubar o prédio e fazer conjunto, mas a cidadania e o direito de propriedade devem ser pesados nessa questão. É uma questão polêmica que gostaria que fosse esclarecida como vai ser viabilizado; se isso não vai gerar mais problemas jurídicos para a implantação da própria operação do que facilitar o empreendimento. Outra questão, com relação aos benefícios para incorporação, quem leu o projeto mais atentamente, quem é da área, percebe que há um incentivo crescente para incorporação de lotes que vão resultar num aumento do potencial construtivo, sem contrapartida. Se você tem 10 lotes, você junta uma porcentagem, pelo menos, de cada lote, isso aumenta o coeficiente de aproveitamento. Eu não fiz a conta. Não lembro exatamente agora, que examinei o projeto há muito tempo, mas você pode conseguir 100% de potencial adicional só com incorporação de lotes. Os grandes empreendimentos só são possíveis com fusão de lotes, e os lotes na região central são



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 40 do proc
N. 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	3	ANA	Pol.Urb.	17.8.95		

pequenos. É inevitável juntar lotes para realizar empreendimentos de porte razoável. Me parece que esse incentivo está concorrendo com a contrapartida: se você dá esse incentivo, você deixa de receber a contrapartida financeira. Não sei se isso é interessante. Eu tenho dúvidas. Isso só pode ser verificado com simulação, com análise que vocês podem ter feito do que pode ser interessante, das áreas que sofreriam essas incorporações. Outra questão, que é dos estacionamentos incentivados em qualquer área do perímetro, eu já vi discussões dos especialistas em tráfego, que tem algumas regiões desse perímetro que não deveriam receber um afluxo maior de veículos. E ao incentivar a construção de prédios para garagens, talvez a gente esteja fazendo o contrário. Certo que existem alguns prédios de garagem, como aquele no fim do começo da Consolação, que está há um tempão lá e não acontece nada, não vai para frente, não vende, não funciona, por outro lado a garagem subterrânea da Praça Roosevelt, não sei se tem sucesso ou não, parece que está sempre em situação precária, não funciona como deveria funcionar. Ao mesmo tempo há um incentivo à construção de mais garagens subterrâneas do Centro. Inclusive, na última licitação que foi feita, as do Centro nem chegaram a ter propostas. Houve propostas para algumas, mas as do Centro... Só República teve, mas as outras, não tiveram propostas apresentadas. Tenho algumas outras observações, mas não quero tomar muito tempo. Espero que o Lefreve se pudesse... ou o pessoal da Emurb respondesse alguma coisa.

A SRA. TIM DIAS — Do gabinete do Vereador Sérgio Rosa. Queria falar sobre duas questões, para depois serem respondidas pelo Lefreve. A primeira, o Zeca já comentou, que diz respeito ao atrelamento dos recursos, a lista de obras genérica e tal. Queria colocar que se não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 41 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
H7	1	ANA	Pol.Urbana	17.8.95		

seria interessante a gente substituir essa lista de obra, concordando com a observação em relação à destinação dos recursos para as garagens, algo que viesse contribuir para o próprio objetivo dessa lei, que seria o investimento na habitação popular e na recuperação de cortiços. Fica a sugestão, inclusive a comissão, se for o caso, no parecer do substitutivo pensar na questão. Segundo, diferente da operação urbana Anhangabaú, esse projeto não estabelece uma área máxima a ter um limite de áreas adicionais. E na operação urbana Anhangabaú esse limite era de 150.000 metros se não me engano. Eu joguei vários comentários de que eram um limite ridículo. Mas nesse projeto de lei não se tem nenhum limite, não estabelece nada. E gostaria de saber se pelo menos pensando nos parâmetros da operação urbana Anhangabaú, se algum estudo foi feito principalmente na questão do impacto do sistema viário. Eu levanto a questão sobre a ausência do limite da área a ser concedida.

HORÁCIO GALVÃO

O Zeca já fez um comentário bastante abrangente do projeto, mas quero reforçar três aspectos. O primeiro, eu acho que o Zeca de certa forma abordou, a operação abrange vários bairros com especificidades muito claras, mas uma coisa que chama atenção no centro é a quantidade de cortiços que existem. A gente sabe que a população encortiçada na Cidade é maior do que a favelada. E ela está disseminada por diversos bairros dessa região da operação urbana. Eu não percebi no projeto alguma coisa que dê conta da solução para esse problema, que são os cortiços. De outra parte entendo que toda operação urbana deve ter como meta uma solução de médio e longo prazo para uma intervenção grande que está se fazendo. E durante a tramitação desse projeto a gen-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	2	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

te vê, por exemplo, aparecer o projeto de intervenção na Liberdade, que o próprio Executivo apresentou e que está no âmbito da operação urbana. Então, isso vai de encontro ao que o Zeca tinha colocado, que intervenções estão previstas, que lista de obras é essa, quando durante o processo de tramitação de uma operação urbana desse porte, que é extremamente salutar, quer dizer, revitalizar o centro, acho que é desejo de todo mundo, não há crítica em relação a isso, acho que a gente tem que buscar os melhores mecanismos. Mas durante a tramitação aparecem projetos do tipo da Liberdade que está em tramitação. Outra questão é a do estacionamento. Só reforçando o que já foi colocado aqui, se prevê até índice 8 para construção de estacionamentos. A gente vive hoje na cidade de São Paulo uma discussão sobre a alternância da circulação de veículos; como estes estacionamentos estariam dispostos, se é interessante realmente, você criar estímulos para o centro já saturado na concentração de poluentes de veículos ganha mais incentivo para esse tipo de coisa.

O SR. — É uma lista grande, vou procurar responder a todas elas, possivelmente chamando mais alguém para ajudar a responder. Inicialmente, a questão da relação de obras, que é uma ampliação da relação de obras que constava da operação Anhangabaú e está em aberto, quer dizer, a Câmara pode sugerir outras obras que achar necessárias. Essa é a relação de obras que quando foi preparado o projeto se considerou como as mais interessantes. A inclusão das garagens subterrâneas, eu vou aqui juntar as diversas questões sobre estacionamentos e garagens subterrâneas; foram três questões: está na relação de obras, foi perguntado por que incentivo para estacionamentos e depois sobre a localização das garagens. Na realidade há duas questões com relação à preo-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	3	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

ocupação dos automóveis na área central: uma, é que atualmente existe uma oferta, uma ociosidade nas garagens instaladas nas imediações da área central: na Praça Roosevelt, na Praça das Bandeiras, inúmeros edifícios de estacionamento cooperam com a ociosidade, porque houve uma esvaziamento de atividades na área central. No entanto, ainda assim há um ressentimento com relação a falta de acessibilidade à área central e a meu ver essa questão se resume ao seguinte: os estacionamentos que existem não estão nos locais mais adequados para permitir efetivamente o conforto e segurança necessários para uma parte dos usuários da área central. Nós entendemos que é importante, para que permaneça a vitalidade de algumas atividades na área central, que seja garantida a acessibilidade em termos de conforto e de segurança adequados ao nível da população que se dirige à área central. Nós sabemos que quem decide a localização das empresas é sua diretoria, que normalmente escolhe locais, que estejam, primeiro, relacionados ao "status", à imagem que a empresa pretende, e segundo, à facilidade de acesso. Não é por outra coisa que se desenvolveram inúmeras regiões em São Paulo, onde as condições de acesso eram o atrativo principal para localizações de empresas. No entanto, para atender a uma parte da demanda dos setores instalados na área central a quantidade de veículos é relativamente pequena. Quer dizer, a quantidade de veículos necessários para atender essa demanda especializada de estacionamento na área central, numericamente ela é pequena. Então consideramos que o estacionamento na área central deve estar bem localizado e deve ser caro, porque deve vir para a área central de carro apenas quem tenha condições, quem tenha necessidade, condições de pagar um preço alto. Então, a questão das garagens subterrâneas está voltada para o incentivo em localizações

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	1	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

adequadas, que realmente venham a atender essa demanda. A flexibilização da construção de prédios de garagens com índices maiores está ligado ao seguinte: atualmente faz parte da legislação que a construção de residências, de apartamentos tenha uma parte da sua área construída destinada a garagens. Isso significa que mesmo se os apartamentos destinados a uma população de renda mais baixa obrigatoriamente tem que conter garagens. A idéia aqui é separar essas duas coisas de um lado é possível, e faz parte do projeto de lei, a possibilidade de construção de edifícios residenciais sem a inclusão obrigatória de garagens, e por outro lado, a flexibilização maior para a construção de edifícios de garagens que venham a atender uma demanda de estacionamento que venha a se verificar na prática. A idéia é desvincular uma coisa da outra: quem tem carro paga a garagem, não necessariamente o mesmo prédio; possibilitando uma redução do custo da habitação para aqueles que não precisam de carro. Essa questão na área central faz sentido porque na área central, primeiro, quem mora lá, se trabalha lá, não precisa de carro; por outro lado, quem mora lá, e trabalhar fora, se não usa o carro, usa o transporte coletivo no sentido inverso da demanda, então vai estar sempre usando o transporte coletivo nas mesmas melhores condições. O transporte coletivo na área central é o melhor da Cidade: linhas de metrô, ônibus, todos se dirigem para o Centro. Quem puder usar o transporte coletivo no sentido contrário ao fluxo vai estar altamente beneficiado. Se por outro lado, mora na área central, mas usa o carro, também vai estar usando o sistema viário no sentido oposto ao do maior "rush". Nessa questão da garagem, achamos, primeiro, liberando as construções de residências da obrigação de ter garagem e flexibilizando a construção de garagens estaria satisfatoriamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	2	ANA	Pol. Urb.	17.8.95		

te encaminhada; pelo menos é uma tentativa de solução. Com relação à questão das prioridades, realmente foi, assim como na operação Anhangabaú, deixadas as prioridades a cargo da própria decisão da diretoria da Emurb. Isso porque na medida em que os recursos vão sendo obtidos, é possível destinar recursos para obras maiores ou menores. Aí é uma questão de política de investimentos e de forma de decisão em relação aos recursos disponíveis. Com relação ao poder da CELU para mudar ou incluir novos itens na lista de obras, nós consideramos: é preciso estabelecer dentro da Administração, no Brasil, formas de decisão com relação a determinados investimentos que recaiam sobre representantes do poder civil, da sociedade civil de uma forma geral, porque acontece que com as sucessões das administrações, principalmente no Executivo, cada administração muda totalmente os rumos da administração. Então, se existirem, como existe na França, sistemas de intermediários de decisão, instâncias intermediárias de decisões, onde a sociedade civil tem uma força maior, você pode garantir a continuidade de determinados projetos, que muitas vezes são descontinuados pela mudança que ocorre no executivo; no legislativo também ocorre mudança, só que não tão radicais como no Executivo. Então, a ideia foi atribuir um poder ao CNLU para que possa também participar dessa decisão no que diz respeito às obras, que não seja exclusivamente do executivo e que por outro lado também não demande o tempo necessário para aprovação na Câmara dos Vereadores. Sabemos que os projetos, ao serem encaminhados à Câmara dos Vereadores, demandam normalmente um tempo grande para chegar a uma conclusão. A operação Anhangabaú, levou muito tempo até chegar sua conclusão. O projeto da operação urbanacentro também ficou em um ano sem tramitação na Câmara. Não vai aí uma cri

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0030	1	ANA	Pol. urbana	17.8.95		

tica, mas uma contestação, que efetivamente o processo de discussão entre os Vereadores demanda, vai às comissões, audiências públicas. O próprio processo é demorado. A idéia foi que a CNLU tivesse uma competência para poder dentro de um determinado âmbito, estabelecer algumas prioridades ou possibilidades com relação à lista de obras. Com relação às diretrizes que a CNLU pode estabelecer, especificamente para algumas áreas, trata-se de alguma coisa que possa, digamos, orientar o desenvolvimento de uma determinada região sem que afete os direitos legais das pessoas. Evidente que as decisões da CNLU não têm poder de lei nem podem alterar as leis. No entanto essas diretrizes são consideradas ao nível do planejamento de ação, não no nível da possibilidade ou não de fazer determinadas coisas. Muito mais no âmbito do planejamento, aquilo que a Prefeitura pode fazer, na sua Secretaria de Planejamento, do que propriamente no âmbito legal. Decisões da CNLU não podem estabelecer limitações aos direitos das pessoas, nem podem modificar as leis vigentes. Então, se nenhuma diretriz da CNLU se encaixar entre aquilo que ela pode fazer, essas diretrizes não têm valor, no entanto esperamos que por fazer parte do sistema de planejamento, a CNLU pode ter uma competência sempre ligada ao âmbito do planejamento e não ao estabelecimento de limites legais. Com relação à questão do perímetro e a participação de uma parte da área do Bexiga, realmente uma parte, que se situa para dentro da ligação Leste-Oeste, que foi incluída na área central, no projeto de operação urbana-centro, por se considerar que ela está muito ligada às características da área central. Com relação ao projeto do Bexiga, que foi aqui questionado, realmente foi feito um ~~processo~~ ^{concurso} público na Administração passada, que resultou num projeto de lei, que não foi encaminhado à Câmara pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
030	2	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

administração passada, também ao ocorrer a mudança de administração a atual administração não entendeu que aquele projeto devesse ser apresentado como do Executivo à Câmara Municipal. Por esse motivo, o projeto não foi encaminhado à Câmara. É uma prerrogativa da Administração enviar ou não um projeto de lei à Câmara Municipal. Portanto, foi incluído uma parte da EXMEX Bela Vista, do Bexiga, dentro da operação urbana-centro por se considerar que essa região venha a se beneficiar com o dispositivo da operação urbana-centro, particularmente no que diz respeito à questão de investimentos e de preservação de patrimônio ali existentes. Com relação à questão de desapropriações para viabilizar as operações, eu diria que realmente da forma como ~~estavam sendo encaminhadas~~ são encaminhadas as negociações para a realização de determinados investimentos, muitas vezes os últimos proprietários de uma área onde se pretende fazer alguma investimento tem um poder de negociação muito superior ao valor de próprio imóvel. É fato sabido que os últimos proprietários de um conjunto, onde vai se fazer um investimento, tem um poder pelo fato de estarem num ponto chave da decisão, que ultrapassa em muito o ~~seu~~ valor do seu imóvel. Para isso, na legislação francesa existem dispositivos que nas áreas de intervenção o valor é limitado, então, quando se vai fazer uma desapropriação numa determinada área o valor dela é limitado. No nosso caso isso foi introduzido para possibilitar nos casos que existem poucos proprietários, remanescentes, impedindo a realização de uma operação que seja considerada positiva, que a Prefeitura adote a posição de fazer realmente a desapropriação, nos casos que o Executivo considere que seja realmente interessante. Com relação à questão do remembramento, foi colocado se a contrapartida, a isenção de contrapartida para possibilitar remembramento não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 49 do proc.
N.º 327 de 19 95
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	1	Norma	Aud. Públ. Com. Pol. Urb.	17.08.95		

estabelecer alguma forma de incentivo para os proprietários que venham a, digamos, investir nas áreas de habitação de cortiços. É uma sugestão, isso pode ser colocado como uma emenda, um acréscimo a algum artigo que venha a ser colocado.

Com relação ao estoque realmente, apesar de haver comentários com relação ao estoque da Operação Anhangabaú, de que seria muito tímido, seria ridículo, na realidade o estoque não foi atingido, quer dizer, então, não existia tal demanda. Por esse motivo e por se considerar que todas as operações vão estar sendo aprovadas caso a caso, quer dizer, não é uma coisa em aberto, pode-se, num determinado momento, se julgar: não, já se atingiu o nível suficiente, pode-se simplesmente interromper a aplicação da operação urbana, porque a cada caso vai estar sendo julgada novamente.

Com relação à questão que foi colocada pelo Arquiteto Horácio, do projeto da Liberdade, realmente o projeto da operação urbana não impede, a operação urbana não impede a realização de outras obras, outros projetos que venham a ser apresentados, quer dizer, então, pode conviver, não havendo incompatibilidade de objetivos não contradiz, quer dizer, não é contraditório fazer outras obras como essa da Liberdade.

Bom, basicamente eram essas as respostas, não sei se eventualmente existiria alguma coisa a mais a acrescentar, eram as respostas que eu tinha aqui de momento, dentro daquilo que eu pude anotar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Com a palavra o Dr. Marco Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 50 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAS
013	2	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

O SR. MARCO ANTÔNIO AIMEIDA - Eu só gostaria de deixar registrada a posição da Associação Viva o Centro no sentido de que o projeto, em suas linhas gerais, quer dizer, nos seus objetivos, no que ele se propõe, a grosso modo, ele ~~em~~ atende a isso, quer dizer, hoje, tendo vencido a operação urbana Anhangabau, o Centro está totalmente sem nenhum instrumento legal que permita à iniciativa privada participar desse processo. Foi falado inclusive que os grandes processos realmente demandam muito dinheiro do Poder Público, investimento do Poder Público. O fato concreto é que o Poder Público não existe área na Cidade onde o Poder Público tenha mais investido do que na área central. Aqui foram construídas sete estações do Metrô, duas linhas, o volume de obras é gigantesco, o volume de recursos colocados pelo Poder Público aqui é o mais fantástico se se considerar em relação a qualquer área da Cidade.

Então, o que está demandando na área central é investimento do setor particular, que há praticamente vinte anos não investe nada na área central, baseado nas restrições que a legislação acabou por impor.

Portanto, acho que o grande mérito do projeto é de flexibilizar, ou, aliás, viabilizar, até, essa possibilidade.

Eu vejo, ainda, que as contrapartidas financeiras são elevadas. Se o nosso objetivo é atrair para uma área onde a iniciativa privada normalmente já não quer ir, a gente deveria ser um pouco mais flexível.

Basicamente são essas as colocações. Eu acho que a gente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 51 do proc.
PAULO 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	3	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

que o objetivo é incentivar, quer dizer, eu acho que deveria ser até um pouco mais flexível nesse sentido para se conseguir.

Claro que várias colocações foram feitas, uma série delas têm a sua lógica e poderiam ser discutidas com mais detalhes, mas a grosso modo o projeto, nas suas diretrizes globais, eu acho que atende, ou pelo menos é o início de uma viabilização desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Tem a palavra o nobre Vereador Maurício Faria.

O SR. MAURÍCIO FARIA (PT) - Bem, não se trata de um questionamento de aspectos do projeto, eu acho que pela experiência da Câmara as operações urbanas foram aprovadas quando se estabeleceu uma vontade política que determinou um processo de negociação objetivado, ou seja, vamos montar uma mesa de negociação, resolver as questões técnicas, e preparar para votar. Muitas vezes esse processo de negociação foi determinado pela vontade política fundamentalmente do Executivo, como é o caso da Faria Lima, em outras ocasiões houve vontade política do Executivo, das oposições, de urbanistas independentes, como foi o caso da Água Branca.

Neste caso eu entendo que há um interesse generalizado da sociedade civil, de urbanistas, há a Associação Viva o Centro, que congrega segmentos da sociedade civil na área central, a oposição é favorável, em princípio, à operação urbana Centro, o Executivo é o autor do projeto, e no entanto eu acho que falta, quer dizer, desencadear essa finalização, ou seja, falta tomar as medidas, reunir as vontades políticas, fazer uma mesa de negociação técnica e por a votos, quer di-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 52 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	4	Norma	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

dizer, encaminhar as condições de votação. Até porque pelas regras hoje da Câmara e do processo legislativo municipal, para votarmos a operação urbana centro, o quorum, nesse final de ano legislativo de 95, será de dois terços, o que significa que só através da negociação é que nós chegaremos às condições de votação, não há possibilidade de uma parte politicamente pretender impor à outra a sua visão técnica.

Por outro lado, acho que seria necessário, como o Executivo tem uma influência muito grande na dinâmica da Casa, seria necessário sensibilizar o Executivo para que priorize esse projeto, nós da oposição lutamos pela priorização desse projeto, e acho que caberia à Comissão de Política Urbana, e ao seu Presidente, em especial, cumprir um papel coordenador, então o Executivo designaria de maneira forma - quem é o responsável pela negociação, da parte do Executivo, se for o Lefebvre ótimo, que é um negociador competente, hábil, e ~~XXXXXXXX~~ chamaríamos, então, a Viva o Centro, o SECOVI, enfim, todos aqueles interessados, e coordenador pela Comissão de Política Urbana faríamos, então, uma mesa de negociação, mas com objetividade, então, quais são as questões, já foram mais ou menos identificadas, como tratar essas questões, como equacionar essas questões, para se preparar um substitutivo que possa ser votado.

Eu acho que teria de ter um cronograma para isso, quer dizer, é claro que podem surgir impasses no processo de negociação, mas eu acho que é possível resolver os problemas porque em princípio todos são a favor da operação urbana centro, só que há algo de misterioso, parece um filme do Buñuel, o Anjo Exterminador, que a gente não sabe porque que não vota, todos são a favor, mas há uma força estranha e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	53	do proc
N.º	327	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	1	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

misteriosa que faz com que não se vote.

Então, se todos são a favor, em princípio, eu acho que se tem de sentar, negociar e resolver os problemas técnicos, que eu acho são resolvíveis, e preparar as condições de uma aprovação, porque eu acho que inclusive começa a surgir uma situação em que a Câmara, como instituição, vai ser cobrada na sua responsabilidade - o projeto está na Câmara, a Viva o Centro está mobilizado, a Imprensa vem noticiando, todos os urbanistas acham que tem de ~~revitalizar~~ revitalizar o Centro, que é ~~uma~~ uma visão moderna, importante culturalmente, importante urbanística-mente, no entanto fica essa coisa, meio em banho-maria, não é ?

Então, acho que mais que uma observação técnica, pontual, acho que nós teríamos é que definir um processo para preparar um substitutivo final, e votar, e nesse processo eu acho que a Comissão Política Urbana poderia cumprir o papel de coordenadora e já votar, estabelecer um cronograma. A minha sugestão é essa. Porque as audiências públicas são importantes mas elas não conseguem ter a mesma função de uma reunião ~~entre~~ com as assessorias técnicas das partes que estão ligadas ao problema, para resolver as questões tecnicamente, negociar a solução técnica para cada ponto em que há ainda viérgências, e preparar o substitutivo final.

Então a minha proposta é a de que o Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana sugira à Comissão, a Comissão estabeleça ou proponha um calendário de uma mesa de negociações em regime, vamos dizer assim, de uma certa urgência, e a gente caminhe para definir esse projeto de lei e votar, porque há uma contradição, por exemplo, em relação à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	2	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

questão lá de Paraisópolis, há urgência, há um clima de urgência na Casa, o projeto chegou outro dia, já está na pauta, faz audiência pública hoje, o projeto estava na pauta ontem, está na pauta hoje, e há uma pressão de urgência sobre a Casa. Em relação à Operação Urbana Centro, não, quer dizer, na verdade o projeto está aí há muito tempo e não há uma vontade política de resolver.

Eu acho que até nós, da oposição, teríamos uma responsabilidade de fazer uma pressão positiva, dizer que nós queremos votar a Operação Urbana Centro. Eu acho que cabe ao meu partido, ao PT, cabe ao PSDB, dizer: esse projeto é importante, vamos resolver, vamos votar, e dar prioridade a esse projeto. Eu acho que inclusive ele é um projeto para a Cidade mais importante do que a lei de melhoramentos, com todo o respeito, e sem negar a importância, do que a Lei de Melhoramentos de Paraisópolis, que na verdade é para solucionar o problema de doze operações interligadas, não é ?

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Nós queremos deixar registrado que as sugestões de V.Exa. serão aceitas em termos da convocação do Executivo, que ele escolha um membro, o Engenheiro Ió-febre poderá ser portador ao Executivo, e esta Comissão, com seus demais membros ~~em~~ irá se reunir, e vamos convocar várias entidades que tenham interesse em participar, além da Viva o Centro, SECOVI, Instituto de Engenharia, enfim, outros que serão sugeridos, para que em caráter de urgência possamos chegar a um consenso e colocar esse projeto em pauta para a votação.

A SRA. TITA DIAS - (Gabinete do Vereador Sérgio Rosa) - Eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 55 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário 28

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	3	Norma	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

vou ser breve porque o Vereador Maurício Faria acho que já resolveu a questão, como na primeira intervenção eu aproveitei que o Lefebvre ia falar ~~para~~ para abordar questões mais técnicas, eu ~~acho~~ acho que o Maurício está com a razão, estou de plena concordância com ele, e só queria registrar que a ~~situação~~ situação, de repente vem o PT aqui reclamar ~~falar para o Executivo~~ falar para o Executivo que tem um projeto aqui, importante, que está há dois anos - este projeto é de 93, e até agora es tá aí.

E queria lembrar à Comissão que no primeiro ~~semestre~~ semestre - a gente não faz parte desta Comissão, mas se não me engano a Vereadora Te-reza Lajolo chegou a propor, nesse sentido que o Maurício Faria disse - um seminário, esse seminário foi mais ou menos discutido, e eu gostaria de reforçar a posição do Maurício de a gente caminhar no sentido de montar uma comissão de trabalho para que de fato a gente possa avançar numa idéia, numa proposta ~~que~~ que englobe mais posições, porque eu acho que o seminário não vai conseguir cumprir esse papel que o Maurício colocou, então que esse seminário seja abandonado pela Comissão de Política Urbana, e que de fato esta ~~Comissão~~ Comissão seja constituída.

O SR .PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Não podemos ser redundantes e falar em comissão porque já existe a Comissão de Política Urbana. -(parte fora do microfone)- Justamente, o que foi sugerido, vamos tentar ~~montar~~ montar um organograma com vários segmentos, com várias entidades representativas, que tenham interesse, porque não adianta ter a entidade e ela não ter interesse em participar e discutir e se aprofundar no problema. Vamos convocar e falar com todos os membros da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	4	Norma	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

Comissão, mostrar a importância àqueles que queiram saber, porque não
adianta convocar a audiência pública e convocando toda a Comissão, e vo-
cês têm tido a oportunidade de ver quem aparece e quem não aparece.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 57 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	1	a.m.m.	aud.públ.co	m.pol.urb.	17.8.95	

Então, nós vamos sugerir que seja feito isso, aproveitando a colocação do Maurício e da Tita Dias, mas com rapidez para aqueles que tenham vontade.

O SR. MAURÍCIO FARIA = A minha sugestão é a seguinte.

Acho que realmente será muito importante que a Comissão de Política Urbana através de seu Presidente coordene esse processo politicamente, vamos dizer assim. Eu acho que é simples. É o que já foi feito em outras ocasiões, ou informalmente ou formalmente. Nós tivemos em 92 uma mesa de negociação sobre o Plano Diretor que fez reuniões, com 60 e tantas horas de reuniões, e se chegou a um substitutivo negociável, e por razões políticas, já em período eleitoral, acabou não se votando, mas se chegou a uma solução negociada. Depois na operação urbana Faria Lima houve um processo de negociação técnica, uma mesa informal de negociação com representantes técnicos inclusive dos moradores, e na operação Água Branca a mesma coisa. Então, eu acho que o que deveria ser feito é o seguinte: um cronograma bem definido, ou seja, uma vez por semana, terça-feira de manhã, reunião técnica de um grupo de trabalho e aí cada parte designa. Então, o Viva o Centra manda o seu arquiteto; o Secovi manda o seu representante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 58 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	2	aud. pública pol. urb.		17.8.95		

técnico, enfim, se monta aí e vê quais são as forças que realmente têm um papel importante para construir um consenso definitivo e pronto. Acho que em três ou quatro semanas, com três ou quatro reuniões técnicas, podemos criar as condições de votar.

A SRA. ANA MARIA QUADROS = Eu queria só sugerir também, além de todos que foram citados, sugerir ao urbanista Cândido Malta e também o Sílvio Savaya, e seria interessante outros nomes para participarem desta mesa de negociações. E se o Lefevre não vier com representante, que venha pessoalmente então.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO = Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Sendo assim, damos por encerrada mais uma audiência pública.

A SRA. ANA MARIA QUADROS = Estou só registrando que as sugestões foram da Vereadora Ana Maria Quadros.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 59 do proc.
n.º 327 de 19 95

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

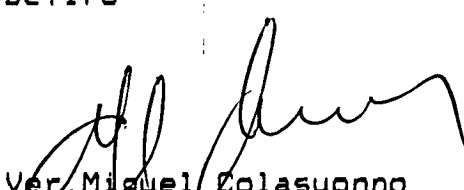
Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 327/95 de autoria do Executivo, que dispõe sobre plano de melhoramentos para Vila Sônia, Vila Andrade e Morumbi, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo, para que este, através de seus órgãos técnicos se manifeste sobre as questões seguintes, ouvindo especialmente as Secretarias de Vias Públicas e Habitação.

1. As favelas que existem no local serão total ou parcialmente atingidas pelo plano de melhoramento?
2. Quantas famílias residem na área e destas quantas serão removidas e qual o plano habitacional para atendê-las?
3. A planta que acompanha o projeto indica três áreas para implantação de HIS, especificar área de terreno, tipo e área das unidades habitacionais e número de famílias beneficiadas?
4. Quais as medidas concretas para viabilizar economicamente a realização desses conjuntos habitacionais?
5. Elencar as propostas de operações interligadas existentes para o local, com suas características (área de terreno, uso, área de construção, contrapartida financeira estimada), indicando na planta do projeto sua localização.
6. Fornecer mapa da situação fundiária de área em questão, indicando as áreas públicas, particulares e as condições de ocupação (se invadidas, livre ou ocupadas de forma irregular).
7. Quantas desapropriações (número de imóveis e área) serão necessários para a implantação do plano e qual o montante de recursos que serão destinados ao pagamento das desapropriações?
8. Fornecer estimativa de custo para realização das obras (viário, praças) e previsão do cronograma de execução.
9. Tendo em vista os diversos aspectos envolvidos na questão não seria mais interessante o Executivo apresentar um Projeto de Lei de Operação Urbana?

21 de agosto de 1995


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente.

para providências.

Sr.

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM L...

Em 28/8 195

No 18.50 hora

Sr. Marcos,

Oficiado ao Executivo solicitando informações ao presente
projeto de lei.

28-8-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

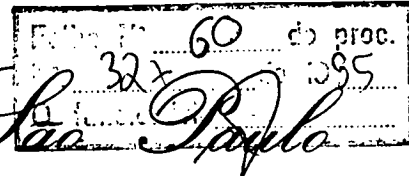
28-8-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e para _____ a informação
rubricado _____ sob forma _____ nº 60.62
Em 04/10/195



Câmara Municipal de São Paulo



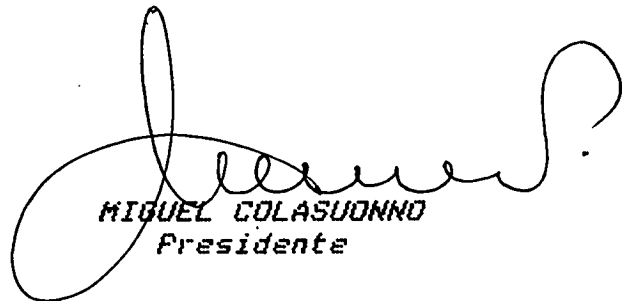
São Paulo, 30 de agosto de 1995.

18 - OF--LEG3
OFICIO N.0448/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida comissão sobre o Projeto de Lei nº 327/95 de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

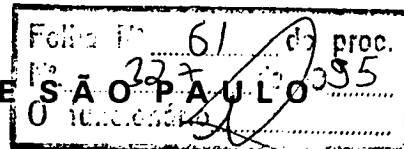
Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 59.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MEMORANDO

São Paulo, 30 de agosto de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 448 de
30-8-95, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 327/95 de autoria desse Executivo.

ANEXO: Cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante, de
fl. nº 59.

Recebi em
9/08/95
[Assinatura]
LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

62

do processo nº

327

de 19

95- 04, 9 95

(a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 04/09/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão do Pol. Urbana.

Em 04/09/95 às 17:00hs.

SEGUE *M* juntado *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*
sob folha *S* n° *63 ~ 69*

Em *03* .. *10* .. *95*

(a) *MA*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 1995

Folha n.º 03 do proc.
n.º 327 de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 243/95

RECIBO NA A. T. T.
Em 29 / 09 / 95
às 15:40

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0239/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

L. F. ARAUJO

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

27/09/95

18:00h. *[Signature]*

À Douta Comissão de
Polícia Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02/10/95

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em, 03/10/95 14:00hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

243 -

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 795 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 378/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0475/95 - Vereadora Tereza Cristina Lajolo - Dispõe sobre os requisitos das licitações e contratos celebrados pelo Município para obras e serviços; regulamenta o artigo 120 da L.O.M., e dá outras providências.

02. P.L. nº 502/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0406/95 - Executivo - Autoriza o Executivo a realizar as obras viárias que especifica, na região do Parque do Povo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 574/95 - Ofício nº 18/Leg.0442/95 - Vereador Dalmo Pessoa - Denomina "Praça Miguel Torga", o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Londrina - AR-Butantã.

04. P.L. nº 580/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0441/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Carlos Rappa, o logradouro público conhecido por Rua Tambatajá - Cadlog 74.886-2 e Rua "35", Cadlog 32.732-8, que tem início no Setor 90, Quadra 247 e término no Setor 90, Quadra 293, localizado no Distrito de Campo Grande.

05. P.L. nº 481/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0478/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 582/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0446/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina logradouro público inominado situado no Bairro do Cambuci, no Distrito do Ipiranga.

07. P.L. nº 589/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0440/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Tertuliano Dias de Oliveira o espaço compreendido entre a Rua Arrail dos Couros - cadlog 69920-9, a Rua Geraldo Fraga de Oliveira - cadlog 22154-6 e a Rua Francisco Cerqueira - cadlog 69753-2.

08. P.L. nº 613/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0445/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Deputado Francisco Scalamandrê Sobrinho, o logradouro público conhecido por Estrada do M'Boi Mirim e, também como Estrada do Embu Mirim, Cadlog 12403-6, que tem início na Avenida Guarapiranga, Cadlog 08368-2, e término na Estrada da Baronesa, Cadlog 02850-9, localizado nos Distritos do Jardim São Luiz, Capão Redondo e Jardim Ângela.

09. P.L. nº 615/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0443/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Praça "Tenente Coronel

Fábio Solano Pereira, o espaço inominado situado no Jardim Iolanda - Adm. Regional do Butantã.

10. P.L. nº 616/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0444/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Elias Salim Abeid espaço situado no Bairro do Paraíso.

11. Ofício CT/CEE nº 30/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0556/95 - quesitos formulados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Trânsito na Cidade de São Paulo.

12. P.L. nº 347/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0447/95 - Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos que comercializam cachorros, gatos, aves, peixes e todos os acessórios, medicamentos e alimentação para estes animais, e dá outras providências.

13. P.L. nº 251/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0451/95 - Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione - Capão Redondo - Regional de Campo Limpo.

14. P.L. nº 502/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0450/95 - Vereador Devanir Ribeiro - que dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.

Folha n.º	67	do proc.
n.º	327	de 19 95
		4

15. P.L. nº 327/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0448/95 -
Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos
Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá
outras providências.

LMBN/mag.



Unbr

Folha n.º	68	do proc.
n.º	327	da 19 95
AS		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 327/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0448/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 243 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 69 do processo
n.º 327 de 1995

Folha de informação n.º

d. n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 327/95

S.G.M. / A.T.L.

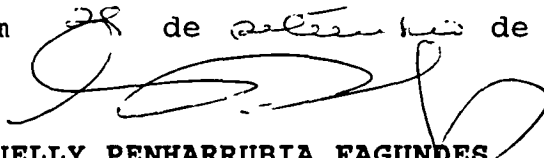
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0448/95, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei n.º 327/95.

~~O expediente formou o processo n.º 51-
000.527-95*18 e está sendo examinado pelas unidades
competentes da Secretaria de Vias Públicas - SVP, visando
o atendimento solicitado.~~

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, ~~oportunamente, a resposta~~
~~será complementada.~~

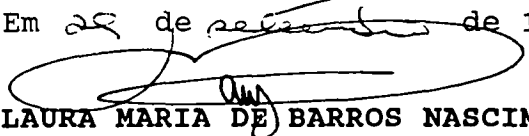
Em 28 de setembro de 1995


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 28 de setembro de 1995


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Prefeitura do Município

Folha n.º	70	do proc.
N.º	327	de 1995
de função	São Paulo	

São Paulo, 20 de NOVEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

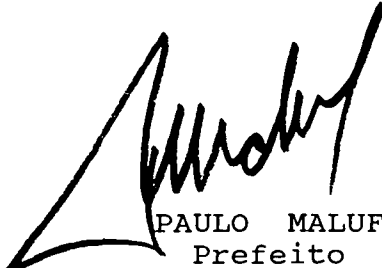
Ofício A. J. L. n.º 286/95

15 - DOCREC
15-0282/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21/11/95 às 15:00 h.



Folha n.º	21	do proc.
N.º	327	de 19 95
O funcionário	Wsp	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 327/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0448/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 -/95.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 72 do proc.
N.º 327 de 19 95
Localidade Usp.

Folha de informação n.º 41

Proc. n.º 51.000.327.95.18

em 05/09/95 (a)

Edina A. Souza
SVP/G AT

PROJ

Senhor Superintendente

Solicitamos esclarecer as dúvidas constantes do questionamento da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, a fls. 38, consultando diretamente a EMURB e os outros órgãos envolvidos, se necessário.

05.09.95

Beatriz Lomonaco F. Gomes
Eng. BEATRIZ LOMONACO F. GOMES
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

QEP/dl

PROJ3
Dr. Diretor

Favor manifestar-se no que couber
face a cota de fls 38.

MARCOS FALCI
Engenheiro - Proj. G

8/9/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 73 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário Wep.

Folha de Informação n.º 42

do Processo n.º 51-000.527-95*18 08.09.95 (a)

Informação n.º 24/95-Proj.3
Referência : Processo n.º 51-000.527-95*18
Assunto : Plano de Melhoramento - Paraísopolis

PROJ

Sr. Superintendente

Em face o teor das questões formuladas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicitamos que o presente seja encaminhado à EMURB - Empresa Municipal de Urbanização que conjuntamente com a Sempla poderão fornecer os subsídios a referida comissão quanto as questões 1 a 3.

No que se refere a questão 9 informamos que tendo em vista que o equacionamento do Sistema Viário na região envolve também áreas que não fazem parte da Operação Urbana Paraísopolis, a Administração Superior entendeu que seria conveniente aprovar primeiramente o Sistema Viário.

08/09/95

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RHF/trc.

08/09/95

1.50

1



EMURB

a n.º 74 do proc.
327 de 19 95
Funcionário Wep.

FOI 471 /proc.
n.º 51.000.537-754/8
Geri

REF.: QUESTIONAMENTO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA PL 307/95, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO PARA VILA SÔNIA, VILA ANDRADE E MORUMBI

Em resposta aos questionamentos esclarecemos:

- 1- As favelas que existem na região serão beneficiadas por melhoramentos na infra-estrutura viária que proporcionarão melhorias consideráveis nas condições de acesso e salubridade de toda a região, mesmo naquelas não envolvidas diretamente nas obras.
- 2-
- 3- As 03 áreas indicadas no projeto, para implantação exclusiva de HIS (São particulares e serão oportunamente adquiridas pelo Fundo Municipal de Habitação para implantação das HIS necessárias através de Operações Interligadas e Projeto Cingapura.
Os apartamentos seguirão projeto da EMURB e terão em média 40m² de área útil e beneficiarão a totalidade das famílias atingidas pelo Plano de Melhoramentos Viários.
- 4- A medida concreta para viabilizar economicamente a construção dos Conjuntos Habitacionais é o número de Operações Interligadas aprovadas para a região e caso não atendam a totalidade das famílias atingidas serão complementadas pelo Projeto Cingapura.
- 5- O quadro abaixo ilustra as Operações Interligadas aprovadas para região, embora não especifique a contrapartida financeira que é de competência da Comissão Normativa da Legislação Urbanística de Sempla.
- 6- Não dispomos de informações sobre a situação fundiária das áreas em questão, posto que os cadastros de contribuintes do IPTU, fornecidos por RI, referem-se exclusivamente aos contribuintes detentores da titularidade dos imóveis independente da existência de litígios judiciais pela posse. Podemos entretanto afirmar que não há áreas públicas envolvidas exceto o lote nº 02, da quadra 146 do setor 170 de propriedade da EMURB que está sendo parcialmente desapropriado.

→ mas as favelas não estão retidas dal do local?

- 7- Serão oportunamente declarados de utilidade pública 240 lotes (área total) e 209 (área parcial), perfazendo um total de 162.588,25m² (terreno) e 1.522,00m² (construções). Os recursos necessários para pagamento serão definidos em lei e baseados nas avaliações cabíveis.
- 8-
- 9- Paraisópolis apresenta hoje dois problemas emergenciais: o viário e o habitacional.
O estudo da área demonstra que toda região liga-se precariamente a outros setores da cidade criando demandas de tráfego de passagem não atendidas que tem provocado congestionamentos constantes na Avenida Giovanni Gronchi, única via de acesso.
O problema habitacional exige soluções imediatas, pois há invasões em áreas de risco e até mesmo sobre o traçado viário existente, sem mencionar a carência de infra-estrutura básica.
Diante deste quadro acreditamos que os mecanismos disponíveis, de curto prazo, que a urgência da solicitação requer são: o inventário público na implantação de sistema viário estrutural com recomposição do existente e construção de unidades habitacionais aproveitando-se as Operações Interligadas aprovadas para a região.
Ressalte-se que estando já aprovadas as Operações Interligadas haverá maior tranquilidade na relocação das famílias atingidas para unidades habitacionais definitivas à medida que as obras do viário e dos conjuntos habitacionais evoluam.
Outro aspecto, digno de menção é a possibilidade de utilização do Projeto Cingapura, caso o número de famílias beneficiadas pela mudança não seja totalmente coberto pelas Operações Interligadas.
As expectativas técnicas são de consolidar a vocação habitacional da região abrindo campo para investimentos particulares em futuras operações urbanas que de forma alguma serão frustradas por estas iniciativas.

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 50
processo Nº 51.000.527-95*18
20, 09, 95
DATA

FATIMA
Secretaria

DDA - DR. PEDRO M. PIOVEZANE

Conforme solicitado, resposta no texto anexo
(fls. 47 e 48).

Quanto a questão 2 deverá ser respondida por
SEHAB-HABI.

Sugerimos, desta forma que o presente proces
so seja encaminhado a SEHAB-HABI.

HUMBERTO ALFREDO PUCCA JR.

Chefe do Deptº de Projetos Urbanos

20-09-95

RECEBIDO DDA
N.º 042 *União*
DATA: 20/09/95

Folha n.º 77 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário WZP

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 51 DO
Preliminar Nº 51.000.527-95*18
21.09.95
DATA ASSINATURA

**DIRETORIA DE OBRAS
DR. CÉLIO BERNARDES**

Submeto à consideração de V.Sa. os pronunciamentos dos Departamentos desta Superintendência, em especial do Departamento de Projetos.

Considerando em termos, peço encaminhar o processo à SEHAB-HABI para informar quanto ao item 2 bem como complementar o que entender procedente quanto aos demais quesitos.

SP 21/09/95

PEDRO DE MILANELO PIOVEZANE
Superintendente de Desenvolvimento

09/14/95
21 SET 1995
Rosa

SEHAB-HABI
Superintendência

Encaminhamos o presente para as informações que couberem, quanto ao item 2, de fls 38.

SP - 22/setembro/1995


CÉLIO REZENDE BERNARDES
Respondendo pela Diretoria de Obras



Folha n.º 78 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário *WZ*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANTONIO *[assinatura]* FIRM.
SAG - HABITAT

Do Proc. nº 51-000.527-95*18

Folha de Informação nº 52
em 25/09/95 (a)

Informação nº 1140/HABI-G/95

EMURB
Diretoria de Obras

Atendendo cota de fls. 51, informamos a V.Sª
o que segue:

- a favela "Paraisópolis", foi formada em
1967 contando atualmente com 6.500 domicílios, instalados
em área mista;

- a ela se uniram duas outras favelas em
1975 a "Porto Seguro", com 1.100 domicílios e "Jardim
Colombo", formada em 1949 a 1ª parte e em 1969 a restante,
somando 650 domicílios.

- as referidas favelas situadas na Vila
Sonia, Vila Andrade e Morumbi, tem 8.500 ocupações,
constituindo-se no objeto de intervenção proposta pela
Secretaria de Vias Públicas através do plano de
melhoramentos:

- as favelas serão parcialmente atingidas e
as famílias não serão removidas, mas reassentadas nas áreas
remanescentes mencionadas no item 0377

- as famílias a serem atendidas por esta
Superintendência, nos moldes e critérios estabelecidos pelo
Projeto Cingapura, serão aqueles ocupantes da faixa de
domínio onde será executada a obra.

- o arrolamento e cadastramento dessas
famílias serão realizados, oportunamente, pela equipe
técnico-social desta Superintendência, estando, portanto,
atrelado à viabilização do plano de melhoramentos.

É o que temos a informar.

HABI-G em 25/09/95

JOSÉ ROBERTO SERGIO
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE HABI

SBC/OFB/1995

EMURB
13/10/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 77 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário WLP.

Folha de Informação n.º 53

do... Processo..... n.º51-000.527-95*18..... em 17 / 10 / 95 (a).....

MARIA JOAQUINA DE SOUZA
Encarregada de Setor II
PROJ. 0011

Informação : 3614/95/PROJ.
Referência : Processo nº 51-000.527-95*18
Assunto : Plano de Melhoramentos
Local : Paraisópolis

EMURB-DDV - URGENTE

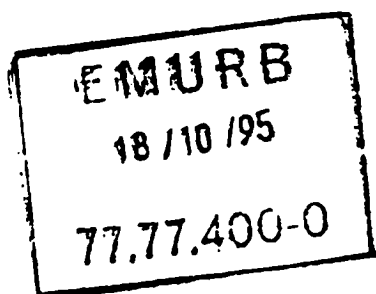
Sr. Chefe de Deptº de Projetos Urbanos

Com escusas pelo retorno do presente solicitamos complementar a manifestação de fls. 47/48 com os esclarecimentos referentes ao item 8 visando atender a comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente visto tratar-se de matéria com prazo legal.

17 / Outubro / 95

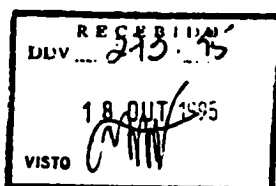

Arqtº ROBERTO HENRIQUE FASANO
Superintendente de Projetos Viários
Substituto

JRKF/aca



A
DDV

Wagner
WAGNER TRISTÃO VARGAS
Auxiliar Externo
PROTOCOLO-EMURB



DO - Dr. CÉLIO REZENDE BERNARDES

Atendendo ao solicitado pelo Sr. Superintendente de Projetos Viários de SVP e em face da preemência de tempo, solicitamos de V. Sª mandar autorizar o DOT a prestar os esclarecimentos solicitados.

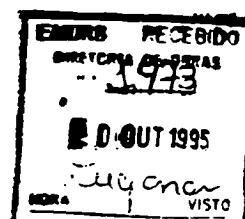
Tomamos a liberdade de sugerir seja confirmado que se trata de "Estimativa de Custo".

Humberto
HUMBERTO ALFREDO PUCCA JR.

Chefe do Deptº de Projetos Urbanos

20-10-95

Segue junto a Hs. nº 3-54
S.D. 10/10/95
RECEBIDO
DOT
EMURB



PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 56 DO

PROCESSO Nº 51.000.527-95*18

23 10 95

DATA

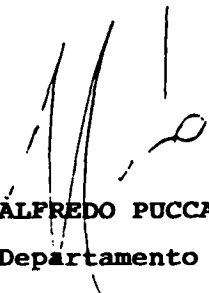
FATIMA M. GALLI
Secretária - Proct - 517

DO - Dr. CÉLIO REZENDE BERNARDES

Atendendo ao solicitado:

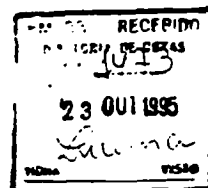
- 1- Os valores reais só poderão ser obtidos após aprovação da lei e sua regulamentação que fixarão, com base real, o total de desapropriações e serviços necessários para realização das obras.
- 2- Desta forma, os valores em questão poderão ser alterados para mais ou para menos, em virtude de análises mais pormenorizadas do tipo de solo e da terraplenagem necessária e do valor corrente das desapropriações.

Em havendo aprovação do Senhor Diretor de Obras solicitamos o envio à ATL do Gabinete do Prefeito.


HUMBERTO ALFREDO PUCCA JR.

Chefe do Departamento de Projetos Urbanos

23-10-95





Folha n.º 81 do proc.
N.º 327 de 19 95
O funcionário Wlyr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de Informação nº

do Processo.....n.º51-000.527-95*18.....em 01 / 11 / 95 (a).....

Informação : 3811/95/PROJ.
Referência : Processo nº 51-000.527-95*18
Assunto : Plano de melhorias viárias
Local : Paraisópolis

BRINEU
Dile.
C.

S.V.P.-G
Sr. Chefe da A.T.

Face aos quesitos de fls. 38 informamos que:

1) A fls. 47/48 a EMURB esclareceu os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 referentes a implantação de conjuntos habitacionais, situação fundiária e desapropriações necessárias.

2) A fls. 52 SEHAB-HABI atendeu ao item 2 de fls. 38 no tocante as famílias a serem removidas e o plano habitacional para o atendimento dos favelados.

3) Para a realização das obras viárias estimamos os seguintes custos:

a - Terraplenagem, pavimentação para tráfego pesado incluindo guias, sarjetas, passeios e drenagem superficial - R\$ - 5.695.709,37

b - Passagem Subterranea - R\$ - 15.000.000,00

c - Desapropriações - R\$ - 2.787.300,00

Face ao grande porte do empreendimento sua execução deverá ser por etapas de prioridade, além de depender de aprovação de lei e sua regulamentação o que impede elaborar-se uma previsão definitiva para o cronograma das obras.

01 / Novembro / 95

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Superintendente de Projetos Viários

S V P - G

03 / 11 / 95

22.10.001.6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 82 do proc.
N.º 327 de 1995
Município de São Paulo

Folha de informação n.º 53

Processo nº 51.000.527-95*18

em 06.11.95

Edna (a)
SVP/AT

Ref.: Processo nº 51.000.527-95*18
Loc.: Paraisópolis
Ass.: Plano de melhorias viárias

Inf. nº 1396/AT/95

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Consultados os órgãos envolvidos no projeto, encaminhamos às fls. 47 e 48 as informações fornecidas pela EMURB, referentes aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 9, apresentados a fls. 38 pela Comissão da Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Superintendência de HABI, instruiu o item 2, a fls. 52, esclarecendo quanto à remoção das famílias e ao plano habitacional para o atendimento dos favelados.

Finalmente, a fls. 57, PROJ estimou o custo para a execução das obras viárias, ressaltando que a previsão definitiva para o cronograma de obras só será elaborada após o estabelecimento das etapas de prioridade da obra, aprovação de lei e sua respectiva regulamentação.

06/11/95

ENGº CARLOS EDUARDO T. PACKER
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

MFB/vlc.

E.T. Acompanha: PASTA DA DYNAMIS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para para informante} documento, rubricado sob

folha n. 83.86/ 17/5 196 a) *W. L. S.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 83 do proc.

N.º 324 de 1995

O funcionário L. B. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realiza no Auditório Ver. Antonio Sampaio
da Câmara Municipal de São Paulo em 08 de maio de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo nº 01/96 - C.P.U.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 84 do proc.
- TAQUIGRAFIA - N.º 327 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O funcionário	COM. APARTE
X28	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08.05.96	OKADOR	

lar a exposição.

O SR. FELIPE - Projeto de lei 160/90, de autoria do nobre Vereador Paulo Kobayashi. Altera o perímetro da Zona Z-4-0155, a que se refere a Lei 9.001, de 73. A área que se propõe incorporar à zona ~~citada~~ citada acima faz parte da zona de uso Z-2, Vila Clementino, nas proximidades da Estação Santa Cruz do Metrô.

Justifica o autor que a medida proposta irá propiciar um maior adensamento das construções no local onde atualmente a zona de uso é restrito em certos usos, permitindo melhor aproveitamento no potencial construtivo habitacional e comercial.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Alguma observação dos presentes?

(Pausa). Vamos ao item seguinte.

O SR. - PL 327/95, de autoria do Executivo.

Esse projeto aprova plano de melhoramento no distrito de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi consistente em: 1- alargamento da rua Paschoale Gualuppi, 2- alargamento da rua Laerte Setubal, alargamento da rua Melchior Viola, abertura de via em prolongamento à ~~xt~~ rua Paschoale Gualuppi, abertura em prolongamento da rua Laerte Setubal, formação de



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

Folha n. 85 do proc.
327 de 1995
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X28	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08.05.96		

praça na rua Melchior Viola, alargamento da rua Flávio Américo, prolongamento da rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho, alargamento da rua Correio, abertura de via na altura da avenida Giovanni Gronchi, abertura de via e formação de praça.

O Executivo justifica que a finalidade do plano é resultante de estudos técnicos feitos pela ~~Secretaria de Vias Públicas~~ Secretaria de Vias Públicas, Sempla e empresa municipal de urbanização, Emurb, para melhoria do sistema viário local, possibilitando alternativas viárias para a avenida Giovanni Gronchi, que vem apresentando atualmente volume de tráfego bastante carregada e acima de sua capacidade, aliviando, dessa forma, de modo marcante, o fluxo significativa em número de vias.

A Comissão de Justiça deu pela legalidade.

As observações do projeto são as seguintes: o projeto vem acompanhado de duas vias de planta ~~aerofotogramétrica~~ aerofotogramétrica do local, onde é mostrada as condições atuais e futuras. A condição atual é caracterizada pela existência de uma favela no local, que se sabe é a favela de Paraisópolis. Nos documentos que acompanham a propositura é mencionada ~~apenas~~ apenas que serão definidas áreas necessárias à implantação do Projeto Cingapura para Paraisópolis, não se detendo mais e nem apresentando dados sobre esse problema, o que seria de esperar e o que aconte-



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA —

Forma n. 86 do proc.
N. 327 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X28	4	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08.05.96		

cerá se for ~~xxx~~ aprovado projeto ~~x~~ de lei com a favela de ~~Pm~~ Paraisópolis.

Em relação às condições futuras, além da ~~x~~ melhoria que terá o sistema viário, com o desafogo de inúmeras vias, o projeto propiciará a criação de duas grandes praças. De acordo com a lei 11.773, de 95, é ~~permitida~~ permitida a aprovação de proposta de operação interligada na área do melhoramento pretendido.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Alguma ~~maneira~~ observação dos presentes? É ousado esse projeto, mas bom.

Vamos ao item seguinte.

O SR. _____ - PL 730/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Esse projeto é do Vereador José Viviani Ferraz e nós vamos pedir a palavra depois.

O SR. _____ - É de autoria do ~~Vereador~~ Vereador José Viviani Ferraz. Resumo do projeto: ele dispõe sobre as distâncias mínimas a serem observadas na instalação de novos postos de abastecimento de combustíveis, lubrificação ou lavagem de veículos auto-motores. ~~xxxx~~ A distância pretendida pelo projeto é de 300 metros em raio de qualquer outro posto existente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini
Membros : Srs. Vereadores
Aldaíza Sposati
Bruno Feder
Faria Lima
Tereza Cristina de S. Lajolo
Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Ver. Antonio Sampaio
da Câmara Municipal de São Paulo em 22 de maio de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini
(Memo nº 01/96-C.P.U.M.M.A.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X26	3	Adilia	audiência	Emilio 22 5 96		

Houve, realmente, providências para a juntada, porem me parece que ela está sem gasolina. O tanque esvaziou e parou em algum lugar, numa comissão constituída no ano passado.

Está muito fácil, com o código que vem por ai, fazermos um exame geral para que se faça uma legislação tranquila quanto a isso, para todo o sempre ou ate que mereça uma atualização.

A SRA. ANA MARIA QUADROS -Relembrando, eu mesma propus a instalação de uma CPI para discutir o zoneamento, que esta aguardando votação. Não deu número para aprovar e nem para rejeitar. Seria uma grande oportunidade de discutirmos com a cidade inteira como os moradores estão vendo. Tem gente que quer mudar, tem gente que quer permanecer. A cidade tem que ter regar para crescer mas não pode impedir alterações e nem prejudicar o cidadão.

A oportunidade é ótima e a CPI esta aguardando votação.

O SR. EMÍLIO MENECHINI - Vamos ao projeto 327/95, de autoria do Executivo. Aprova plano de melhoramentos no Distrito de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, consistente de alargamento de varias ruas, formação de praça, alargamento de algumas e abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X 26	4	Adilia	audiência	22 5 96		

de outras

O SR. — O Executivo justifica que a

finalidade do plano de melhoramento, resultante de estudos técnicos feitos pela Secretaria de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Balneamento, SERRA Sempla, Secretaria Municipal de Transportes e pela Empresa Municipal de Urbanização - Emurb, e a melhoria do sistema viário local, possibilitando alternativas viárias para a Av. GioVani Gronchi, que vem apresentando atualmente volume de trafego bastante carregado e acima da sua capacidade, aliviando, dessa forma, de modo marcante o fluxo de significativo número de vias. A comissão de Justiça se pronunciou pela legalidade da proposta.

A SRA ANA MARIA QUADROS - É o seguinte, o estudo feito, são vários órgãos do governo interessados em resolver o problema de circulação na região. O artigo 2º diz que os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Então, indago se é possível convocarmos uma terceira audiência, sendo os moradores que vão ser desapropriados notificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X267	1	Adília	audiência	22 5 96		

Que tal se pedíssemos ao Executivo informações sobre quais seriam as residências declaradas de utilidade pública. Aí pedimos informações ao Executivo para alertar essas pessoas e voltar a discutir.

O SR. _____ - Vereadora, V.Exa. tem razão. Poderia completar.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Além de colocar a finalidade, pedimos informações também sobre quais os imóveis que serão desapropriados. Se o senhor concordar, poderemos pedir informações ao Executivo.

O SR. EMILIO MENECHINI - Perfeito. Deferido. Acho importante.

207 730, do Vereador Viviani. Também falando de postos de abastecimento.

O SR. _____ - Exatamento.

XX

Maria Quadros quer que haja uma investigação do Vereador Viviani.



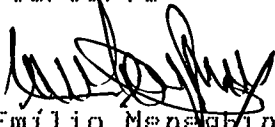
Câmara Municipal de

Folha n.º 91 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

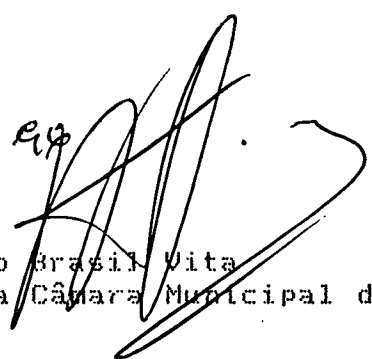
EXCELENTÍSSIMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo, a respeito do Projeto de Lei nº 327/95, de autoria do próprio Executivo, à fim de obtermos a relação dos imóveis, que serão atingidos pelos melhoramentos de que trata a propositura, indicando o endereço e o nome dos proprietários.

em 05/06/96


Vereador Emílio Mengesini
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro 02.06.98

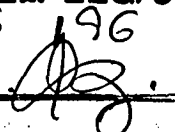

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em, 04/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

07/06/96

18:30h. 

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

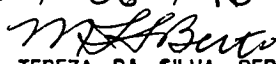
07/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

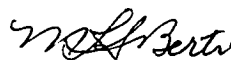
Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

10/06/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE  juntado 1 nesta data
documenta 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 32 a 34
Em 120106196





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 92 do proc.
N.º 327 do 1995
O funcionário 70883

São Paulo, 11 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0528/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 327/95 de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 91.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 93	do proc.
N.º 327	de 1995
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	

São Paulo, **11** de **Junho** de 19**96**

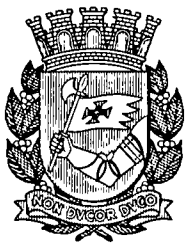
Recebi ofício Leg.3 nº **528** , de
11-06-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **327/95** , de autoria **desse Executivo**.

Anexo: **xerox do despacho da comissão solicitante de fl. 91.**

RECEBI EM:

13/ 6 / 96


Elcio de Almeida
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

94

do processo nº

327 de 19 95 20.06 96

(a)

72413.

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 20.6.96 as 14:30 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

[A large diagonal line is drawn across the main body of the page, from the top left to the bottom right.]

SEGUE... *N* juntado... *S* nesta data, documento... *S* e papel para informação, rubricado... *S*
sob folha... *S* n.º *95 a 97*

Em *31* / *07* / *96*

(a) *WZ*



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

180 /96

15 - DOCREC
15-0219/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA
03.07.96
[Signature]

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04.07 as 13.30 h.


DONIZETI G. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n°	96	do proc.
N°	327	de 1975
O funcionário	Luz	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
327/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0528/96, REMETIDO À CÂMA
RA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 180/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 97 do proc.
N.º 307 de 1995
O funcionário WZ

Folha de informação nº

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 327/95

S.G.M. / A.T.L.

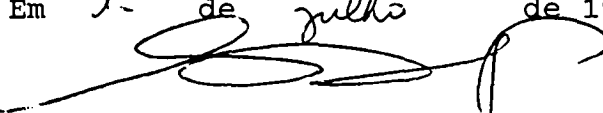
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0528/96, a Douta Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei nº 327/95.

O expediente formou o processo nº 51-
000.527-95*18 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de DESAP, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

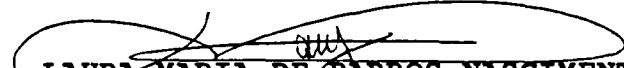
Em 1º de julho de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 1º de julho de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

URB



Prefeitura do Município

Folha n°	98	do proc
N°	377	95
func	Sec	Paula

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. J. L. n.º

191/96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 31/07/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31/07/96 as 19:00 h.

[Signature]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n.º 99 do proc.
N.º 304 de 1995
O funcionário 92

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 327/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0528/96, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 191 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 100 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário WZ

51.000.527-95-18

Folha de informação n.º

29

~~020/51167-15~~

em

26.06.96

(a)

LOURIVAL RENZO MICHES
Viceal. Adm. Geral I - DEEAP

DESAR 9 - Sra. Diretora

Trata o presente de aprovação de projeto de Lei, para implantação de "SISTEMA VIÁRIO BÁSICO PARAISÓPOLIS", nos Distritos de Vila Andradu, Vila Sonia e Morumbi.

O alinhamento foi traçado por PROT, na planta de fls 06, classificação P-1058 n.º 26.769, escala 1:2000. Lembramos que esta escala impossibilita a identificação dos imóveis, além de ser um levantamento aereo-fotogramétrico.

No estágio em que se encontra este projeto de Lei, inexiste possibilidade de atender o pedido formulado a fls. 76.

Ressaltamos que tal pedido não poderá ser atendido por ocasião do levantamento topográfico-cadastral, que embasará a planta expropriatória, na qual será transportado o alinhamento definido e identificando desta forma quais os imóveis realmente

atingidos por um plano.

No momento a única identificação possível, uniam, das quadras fiscais atingidas sendo algumas parciais e outras totais, o que já foi feito pela EMURB, conforme relação a fls. 12.


Plínio Luiz Nogueira
Diretor de Divisão Técnica
DESAP 7

26/6/96



Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº 80
Em 28/06/96

(a)
SOLANGE MARIA JOSE BERNARDO
Secretária do Diretor
DESAP 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 101 do proc.
N.º 327 de 1995
Ação de indenização

Folha de informação n.º 80

d. p. a. n.º 51-000.527-95*18 em 28/06/96 (a)

ROLANDE MARIA JOSÉ BERNARDES
Secretária do Diretor
DEGAP

INFORMAÇÃO N.º 1362/DESAP-PGM/96

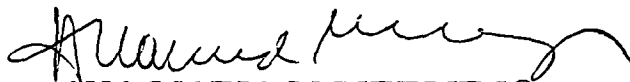
Processo: 51-000.527-95*18
Interessado: Câmara Municipal
Assunto: Informações sobre o P.L. 327/95

A.T.L. - Sra. Assessora

Dando encaminhamento à solicitação de fls. 78, vimos ponderar que a Divisão Técnica desde DESAP não tem condições de identificar os imóveis a contar da planta de fls. 06; o que só seria possível por ocasião do levantamento topográfico cadastral que suportaria a planta expropriatória.

Nesta fase a única possibilidade de identificação dos imóveis e seus proprietários seria através das quadras fiscais atingidas, o que escapa da nossa competência.

São Paulo, 28 de junho de 1996.


ANA MARIA M. MERMEJO

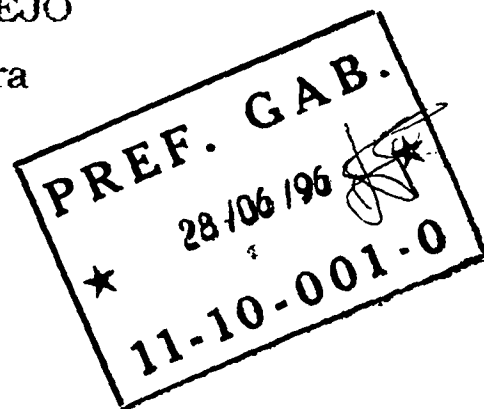
Procuradora Diretora

DESAP/PGM

OAB/SP. 35.540

/smjb

inf1362





Câmara Municipal de

Folha n.º	102	do proc.
N.º	327	de 1995
O	Suplemento	São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tendo em vista o incêndio ocorrido em alojamento que abrigava pessoas sem moradia, em 05 de agosto próximo, solicitamos que seja encaminhado pedido ao Executivo para que o mesmo informe quais providências e cuidados serão tomados para abrigar as famílias carentes envolvidas nas expropriações necessárias ao Projeto de Lei em tela e qual será o destino destas pessoas.

Em 21.08.96,

Vereador Emílio Meneguini
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 21.08.96.

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 22 / 08 / 96

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO PAULO

DONIZETTI PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 22 08 1996
Ho 13:00 horas

Sra. Maria Tereza,

Tendo em vista o incidente ocorrido no dia 22/08/96

oficiar ao Executivo solicitando informações a pedido

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

em razão do fato de que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

22/08/96

as providências a serem tomadas serão encaminhadas para

as famílias carentes envolvidas no caso ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Projeto de Lei nº 103 de 1996

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

22/08/96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Vereador Emilio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUIE m. Juntado X. desta data

documento A e papel de informação

rubricado A sob folha A nº 103 a 105

Em 1021.03/96

ativ. Livro de Registro de Atividade

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de agosto de 1996.

Folha nº. 103 do proc.
n.º 327 de 1995

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0718/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 327/95, de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos informe quais providências e cuidados serão tomados para abrigar as famílias carentes envolvidas nas expropriações necessárias ao projeto de lei em tela e qual será o destino desta pessoas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. nº 102.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 104	do proc.
n.º 327	de 1995
7/24/96	

São Paulo, 26 de agosto de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 718/96 , de
26.08.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 327/95 , de autoria deste Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante
de fls. 102.

RECEBI EM:

27/08/96

Elisabete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°=205=.....

do processo n° 327 de 19. 95 02. 09 96 (a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02 / 09 / 96..

p/ ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 02.09.96 as 18:30 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUE M juntado ✓ nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 106 a 108

Em 30 09 56

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	106	do proc.
N.º	304	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 27 de setembro de 1996

229/96

15 - DOCREC
15-0305/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 27/9/96
às 15:30 horas

Senhor Presidente

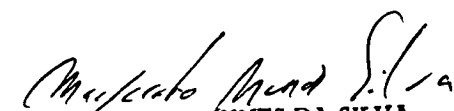
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

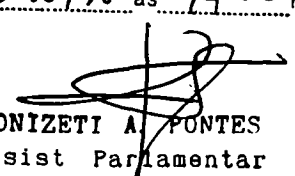
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20/09/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 20.09.96 as 14.00 h,


DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar



Folha n° 107 do proc.
N° 327 de 1995
O funcionário [assinatura]

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
327/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0718/96, REMETIDO À CÂ-
MARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 229/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	108	do proc.
N.º	324	de 1995
O funcionário		

Folha de informação n.º

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 327/95.

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0718/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei n.º 327/95.

O expediente formou o processo n.º 51-
000.527-95*18 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB/HABI, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

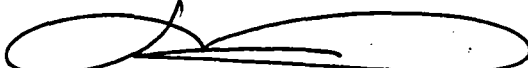
Em 26 de setembro de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 26 de setembro de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Câmara Municipal de

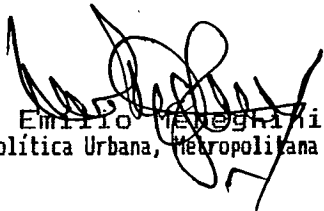
Folha n.º	109	do proc.
N.º	325	de 1995
O.º	Intenç.º	Paulista

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

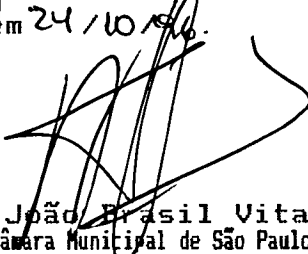
Reiteramos o pedido de informações efetuado através do Ofício nº 18/Leg.3/0718/96, a respeito do Projeto de Lei 327/95, que trata de Plano de Melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, quanto à seguinte questão:

"Tendo em vista o incêndio ocorrido em alojamento que abrigava pessoas sem moradia, em 05 de agosto último, quais as providências e cuidados que serão tomados para abrigar as famílias carentes envolvidas nas exportações necessárias ao Projeto de Lei em tela, e qual será o destino destas pessoas?"

Em 24/10/96.

Vereador 
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 24/10/96.


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG 3
Em, 25/10/96

DONIZETI A. PONTE
Assist Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

25/10/96

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

25/10/96

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

25/10/96

Maria Tereza

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 110a/12
Em 13/11/96

Maria Tereza



Folha nº. 110 do proc.
n.º 327 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0892/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida comissão sobre o Projeto de Lei nº 327/95 de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá outras providências - reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 718/96, de 26 de agosto do corrente, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão
solicitante de fls. 109.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>11</u>	do proc.
n.º <u>327</u>	de 19 <u>95</u>

São Paulo, 25 de outubro de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 892/96 , de 25.10.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 327/95 , de autoria desse Executivo, re terando solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 718/96 de 26 de agosto do corrente.

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 109.

RECEBI EM:
29/ 10/96

Ely
Eliene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

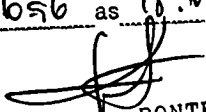
Papel para informação, rubricado como folha nº 112

do processo nº 327 de 1995 31 / 10 / 96 (a) M. L. Berto

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31 / 10 / 96


MARGARETH MENDES DA SILVA
/ Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31.10.96 as 18:10 h.


DONIZETI P. PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUIE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S n.º 113 a 115

Em 13 / 11 / 76

(a) Wep.



Prefeitura do Município

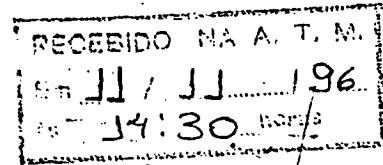
Folha n.º	113	do proc.
N.º	307	de 1995
O.º	funcionário	de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

263 /96



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0347/1996

ASSINADO
PREFEITO

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/11/96


MARCARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 12.11.96 as 18:00 h.


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n°	114	do proc.
N°	327	de 19 95
O funcionário	ve	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 327/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0892/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 263 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	115	do proc.
Nº	327	de 1995
O funcionário	Ug	

Folha de informação nº.....

d..... nº..... em..... /..... /..... (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 327/95.

S.G.M. / A.T.L.

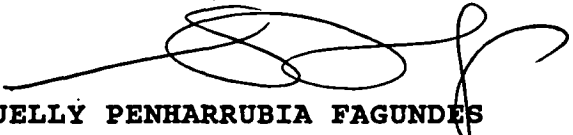
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0892/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei nº 327/95.

O expediente formou o processo nº
51-000.527-95*18 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB/HABI, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

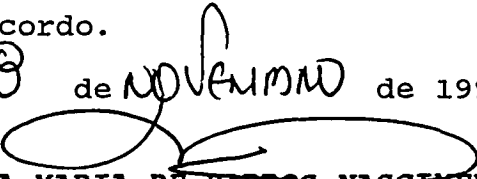
Em 8 de novembro de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 8 de novembro de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data MPU para Informaçõs, rubricado sob
documentos

folha n.º 16 / 02/12/96 n.º 1451 -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 116 do proc.
N.º 327 de 1995
O funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Reiteramos, uma vez mais, nosso pedido de informações efetuado através dos Ofícios nº 718/1996-Leg.3 e nº 892/1996-Leg.3, a respeito do Projeto de Lei 327/95, que trata de Plano de Melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, quanto à seguinte questão:

"Tendo em vista o incêndio ocorrido em alojamento que abrigava pessoas sem moradia, em 05 de agosto último, quais as providências e cuidados que serão tomados para abrigar as famílias carentes envolvidas nas expropriações necessárias ao Projeto de Lei em tela, e qual será o destino destas pessoas?"

Esclarecemos que esta informação já foi solicitada por 2 (duas) vezes, tendo o Executivo informado, nas duas solicitações, que o expediente formara o processo nº 51-000.527-95*18 que estaria sendo examinado pelas unidades competentes da SEHAB, visando o atendimento do solicitado.

Entretanto, pode estar havendo algum equívoco, já que o nº do processo solicitado é o mesmo que serviu de suporte para outra série de informações solicitadas, também por nossa comissão, através do Ofício nº 0448/1995-Leg.3, sobre a mesma propositura, e que já foi plenamente atendido.

Assim, solicitamos a necessária resposta ao quesito apresentado a fim de que possamos adequadamente nos manifestar sobre a propositura em exame.

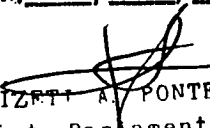
Em 29/11/96

Vereador Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 29/11/96.

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EXCERPTANDO REMOVR PRESENCIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CÃO BOM
A LEG 3
Em, 02/12/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

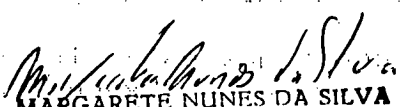
RECEBIDO EM LEG 1
Em 02/12/96
às 10h horas

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

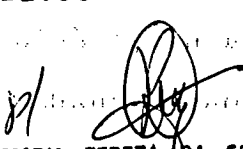
02.12.96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

02.12.96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUIE m juntado 1, nesta data
documento 1 • papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 117 a 119
Em 109/12/96





Folha nº.	117	do proc.
n.º	327	de 1995
7843.		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1009/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 327/95 de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelos Ofícios Leg.3 nºs 0718 e 892/1996, de 26 de agosto e 25 de outubro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fl. 116.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 118 do proc.
n.º 327 de 19 95
1009/96

São Paulo, 03 de dezembro de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **1009/96** de
03-12-96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **327/95**, de autoria **desse Executivo.**

Anexo: **Cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante
de fl. 116.**

RECEBI EM!
6/12/96


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 119

do processo nº 327 de 1995 02.12.96 (a) *M. A. Berta*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/12/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 09/12/96 as 17:00 h.

Donizetti A. Pontes
DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Antonio Goulart

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

10/03/97

PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	120	do proc.	
n.º	323	de 1995	
E. J. L. L.			

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 26 de março de 1997

Ofício A. J. L. n.º

020/97

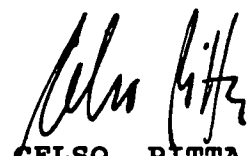
15 - DOCREC
15-0028/1997

RECEBIDO NA A. J. L.
Em 26/03/97
Por 17.25

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em conjunto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito



A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

A Leg. 3

Em 26/3/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26/03/97

18:05h

À Douta Comissão de
Polícia Urbana, Metropolitana
Lido Américo

26/03/97

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 31.03.97 às 14h00 hs.

[Signature]
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação



Folha n.º	121	de	procedimento
n.º	327	de	1995
<i>G. Glória</i>			

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 327/95, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nºs 18/LEG.3/0448/95, 18/LEG.3/
0528/96, 18/LEG.3/0718/96, 18/LEG.3/0892/96 e 18/LEG.3/1009/96, RE
METIAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 020/97.



Folha n.º	122	do proc.
n.º	327	de 1995
<i>Q. Loure</i>		

Fls. n.º 02 do processo
n.º 01/SEMPA/95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ANE ROSA DE SANTANA
Oficial Adm. Gera.
HABI
• SEHAB

São Paulo, 07 de novembro de 1996

OFÍCIO 634/HABI-6/96

Prezada Senhora

Folha n.º	322	do proc.
1º 51-000.527-95*18		
Ass: <i>[Signature]</i>		

ROSANGELA TEIXEIRA
Encarregada Setor II
HABI GAB - SEHAB

Visando atender solicitação de SGM/ATL formulada no P.A. 51.000.527-95*18, solicito informar se já foram firmados compromissos de Operação Interligadas destinados a atender a famílias moradoras nas favelas instaladas na área denominada "Paraisópolis", a qual será atingida por plano de melhoramento viário básico de Paraisópolis, nos distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos protestos de elevada estima e consideração

[Signature]
JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO
Superintendente de HABI

Ilma Sra
Dra HELOISA M. S. P. PROENÇA
DD - Chefe de Gabinete
SEMPA

[Signature]
IRG - rms

Folha n.º 123 do proc. n.º 327 de 1995
Q. lotia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo nº 51-000.527-95*18

Folha de Informação nº374.....
em 19/02/97 (a).....

ROSANGELA TEIXEIRA
Encarregada Setor II
HABI GAB - SEHAB

Informação nº 133/HABI-G/97

S.G.M.-ATL
Sra. Assessora

Em atenção à solicitação de fls. 363 e respondendo ao questionamento de fls. 360/361 informamos que o arrolamento das famílias envolvidas nas expropriações necessárias ao projeto de lei depende da definição do traçado viário que possibilitará a quantificação das famílias que serão desalojadas.

Estas poderão ser atendidas nas unidades habitacionais que serão edificadas pelas Operações Interligadas já compromissadas para o local, discriminadas por SEMPLA à fls. 371.

Caso essas unidades não sejam suficientes, teremos que promover estudos para verificar a possibilidade de viabilizar-se seu atendimento pelos projetos habitacionais desta Secretaria os quais já têm demanda fechada.

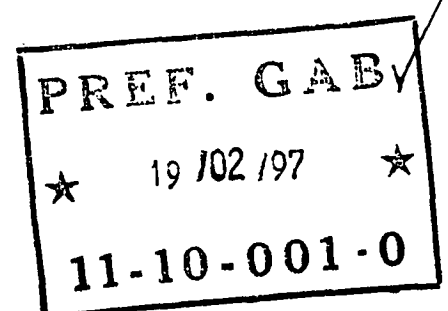
Por fim ressaltamos que não há previsão de implantação do Projeto Cingapura no local.

Juntamos ao presente, sob fls. 371/373 o Ofício nº 01/97/SEMPLA.AP.

JH
Em, 19.02.97

João Leopoldo Wernek de Camargo
JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO
Superintendente de HABI

TRMM/rt
TRMM/rt



AO NOBRE VEREADOR

Antônio Goulart

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

20 / 03 / 97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0740/1997

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 327/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 327/95 oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos, de duas (02) cópias da planta nº 26.769, P - 1.058, da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas e da Folha de Informação nº 10 do processo nº 51.000.527.95*18 assinada pelo Secretário de Vias Públicas.

O melhoramento proposto visa a melhoria do sistema viário local, mediante o alargamento de diversas vias públicas existentes; a abertura de novas ruas; a formação de praças e o prolongamento de logradouros e da concordância de alinhamentos.

O Executivo argumenta que esse plano viário resultou de estudos técnicos aprofundados por parte da Secretaria de Vias Públicas - SVP, por parte da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, por parte da Secretaria Municipal de Transportes - SMT e pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.

Foram realizadas duas (02) audiências públicas (em 17/08/95 e em 08/05/96), sendo que entre uma e outra esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou algumas informações ao Executivo no sentido de melhor podermos avaliar a questão.

O Executivo em atenção, através de seus órgãos técnicos, enviou respostas relacionadas aos nossos questionamentos.

Após a segunda audiência esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou um pedido de informação ao Executivo, especificamente quanto à relação dos imóveis, que serão atingidos pelos melhoramentos de que trata a propositura.

O Executivo, através de seu órgão que trata das desapropriações denominado DESAP, informou que tal pedido só poderá ser atendido por ocasião do levantamento topográfico-cadastral, que embasará a planta expropriatória na qual será transposto o alinhamento definido e identificando dessa forma quais os imóveis realmente serão atingidos por esse plano. Concluíram que no momento a única identificação possível seria a referente às quadras fiscais atingidas, sendo algumas parciais e outras totais, o que já foi feito pela EMURB.



Câmara Municipal de São Paulo

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente após análise da propositura e das informações enviadas pelo Executivo concluiu pelo acolhimento da mesma tendo em vista as melhorias que decorrerão no sistema viário local com a implantação do plano de melhoramentos proposto no presente projeto de lei; inclusive aquelas relacionadas ao alívio do fluxo viário nas vias.

Sugerimos, no entanto, a apresentação de um Substitutivo no sentido de garantir a alocação das famílias cujos imóveis vierem a ser atingidos pelas desapropriações.

Apresentamos abaixo o texto de nosso Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 420/95.

Aprova plano de melhoramentos nos
Distritos de Capão Redondo e Jardim
Angela, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.769-P-1.058, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta Lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, referente ao Sistema Viário Básico de Paraisópolis, compreendendo:

I - Alargamento, para 30,00 (trinta) metros, da Rua Pasquale Gallupi, desde a Rua Taubaté até a Rua Melchior Giola e ligação com a Rua Itapaiuna;

II - Alargamento, para 20,00 (vinte) metros, da Rua Laerte Setubal, desde a Avenida Giovani Gronchi até a Rua Melchior Giola;

III - Alargamento, para 20,00 (vinte) metros, da Rua Melchior Giola, desde a Avenida Giovani Gronchi até a Rua Laerte Setubal;

IV - Abertura de via em prolongamento à Rua Pasquale Gallupi, ligando-a à Rua Sen. Otavio Mangabeira;



Câmara Municipal de São Paulo

V - Abertura de via em prolongamento à Rua Laerte Setubal, ligando-a à Rua Sen. Otavio Mangabeira;

VI - Formação de praça entre as Ruas Melchior Giola e as vias citadas nos itens IV e V;

VII - Alargamento, para largura variável entre 20,00 (vinte) metros e 32,00 (trinta e dois) metros, da Rua Flávio Americo Mourano e seu prolongamento, Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho;

VIII - Prolongamento da Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho, ligando-a à Avenida D. Jaime de Barros Câmara e a Av. Frei Machario de São João, através da Rua Corregio, estabelecendo uma via de contorno do Cemitério Gethsemani;

IX - Alargamento, para 14,50 (quatorze e meio) metros da Rua Corregio, desde a Rua J. H. Meireles Teixeira até a via de contorno citada no item anterior;

X - Abertura de via, com 11,00 (onze) metros de largura, desde a via de contorno citada no item VIII até a Avenida Giovanni Gronchi;

XI - Abertura de via e formação de praça, desde a via de contorno citada no item VIII até a Rua das Goiabeiras.

Parágrafo Único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - Anteriormente ao início das providências administrativas relativamente aos mencionados melhoramentos, o Executivo providenciará a alocação dos moradores que não sejam proprietários de imóveis regularizados atingidos pelas desapropriações, para imóvel residencial de igual ou melhor padrão e na mesma zona ZB-029.

§ 1º - A alocação referida no "caput" deste artigo poderá ser oriunda tanto de Operações Interligadas como dos Projetos Cingapur.

§ 2º - Para obtenção do benefício da nova alocação de que trata o "caput" deste artigo, o morador atingido pela desapropriação deverá estar no local há no mínimo 5 (cinco) anos, comprovados através de documentos.



Folha n.º 127 do proc.
N 327 do 85
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

§ 3º - Não haverá para os moradores alocados quaisquer ônus decorrentes dessa alocação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13.08.97

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3085/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 08 / 1997
página 43 coluna 1
Conferido *[assinatura]*

A Doutra Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15 / 08 / 97

[assinatura]
MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/08/97 às 10:00 h.

o nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
18 / 08
[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M. [?] nesta data documento si rubri
cador = [?] 128 e linha de informação [?]
[?] 26/08/97
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 128 do proc.
227 de 19 95
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1086/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 327/95

PUBLIQUE-SE EM
30/09/97

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, referente ao Sistema Viário Básico de Paraisópolis. O referido plano compreende o alargamento de diversas vias públicas existentes, a abertura de novas ruas, a formação de praças, o prolongamento de logradouros e a aprovação de concordâncias de alinhamentos, com o objetivo de melhorar o sistema viário local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de agosto de 1997.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2180/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 1^o 10/97 pág. 67
coluna 3^a contendo: *Isa*

À A.T.M.

Em, 1^o 10/97

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 129 e 130

Em 21/05/2004

Ass: *Luiza*

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário

SGP-21



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 129 de proc.
nº 327 de 1995

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 29 de outubro de 2003

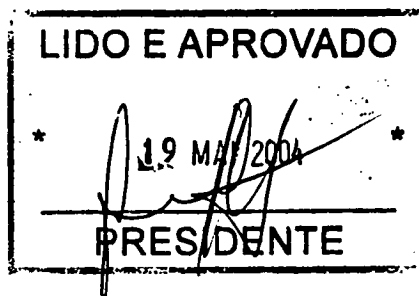
Ofício A. J. L. nº 656/03

Processo nº 1995-0.072.233-0

15 - DOCREC
15-0644/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 29/10/03
Às 14:30 horas

Senhor Presidente



Maria José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o
conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 327/95, que aprova plano de
melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado
apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/msmrp
Retirada PL 327-95



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 130 ✓

do processo n.º 327 de 1995 21/05/2004 (a) _____

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP 23 - Sr. Supervisor:

Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada, e conseqüente arquivamento, do PL 327/95, na 314ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio pp.

21/05/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/05/04

AS 16:10 h

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação através do Of. ATL 656/03.

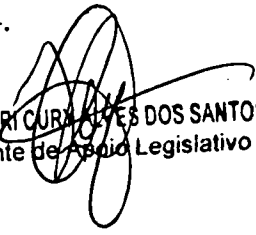
Em, 24/05/2004.


ZUZI ASSATO
Supervisor Subst.da SGP-23

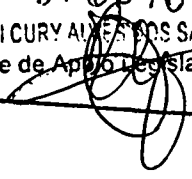
Sr. Supervisor,

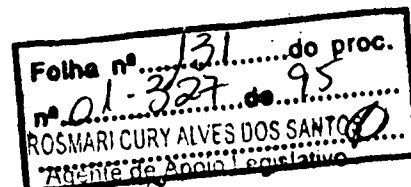
Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 24/05/2004.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE mm, juntado 2 nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha 1 nº 131/133
Em 03/06/04


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de maio de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1730/2004

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 327/95, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 656/03, de 29 de outubro de 2003, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0644/2003.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


ZA/rcas



Folha nº.....132.....do proc.
nº.....01.327.....de.....95.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de maio de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1730, de 27.05.2004, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 327/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 656, de 29 de outubro de 2003, numerado como DOCREC 15-644/03.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

28/05/04

CASSIO ROCHA DE OLIVEIRA SILVA
Ass. Leg. e Ass. Adm.
SGM-ATL III
PF 601.050.6.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 133 -

do processo n° 01.327 de 28-95, 03/06/04 (a)

ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À SGP. 33 – arquivo-geral,
Para arquivamento.

03/06/04

Albino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 133 fls.

Arquivado em 16.06.2004

O Func.º Aplicado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33